

RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

O 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 00.394.494/0137-00, é órgão integrante da Administração Pública Direta, vinculado hierarquicamente ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal e ao Ministério da Justiça, com atuação jurisdicional nas rodovias federais no estado de Roraima e tem sua Sede localizada a rua Professor Diomedes, nº 764 – bairro São Vicente, Boa Vista, estado de Roraima, CEP 69.303-450. Telefone (95) 3624 1166, fax (95) 3624 1166. O endereço da página institucional na rede mundial de computadores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal é www.dprf.gov.br possuindo este 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal comunicação virtual através da Intranet.

O 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal faz parte do Sistema Integrado de Administração Financeira e Patrimonial - SIAFI, sendo sua Unidade Gestora designada pelo número 200232 e Gestão 00001.

A Polícia Rodoviária Federal tem suas atribuições delineadas pela Constituição Federal em seu Capítulo II, Artigo 144, § 2º alterado pela Emenda Constitucional nº 19 de 05 de junho de 1998, pela Lei 9.654/98 que cria o cargo de Policial Rodoviário Federal, pelo Decreto 1.655 que regulamenta as atribuições da Polícia Rodoviária Federal de 03 de outubro de 1995, pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, e ainda pelas Portarias 117/97 e 1.017/2002 do Ministério da Justiça.

A Portaria nº: 3.774 de 15 de dezembro de 2004 aprova o Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicado no D.O.U em 16 de dezembro de 2004, que estrutura a Polícia Rodoviária Federal, em linhas gerais, no que diz respeito ao seu organograma, definindo suas atribuições e em seu artigo 96 estabelece as competências dos Distritos Regionais de Polícia Rodoviária Federal.

"Art. 96 - Aos Distritos Regionais de Polícia Rodoviária Federal, nos âmbitos das respectivas circunscrições, compete executar as atividades pertinentes ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal".

1.2 APRESENTAÇÃO:

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão institucional, elaborado em consonância com a Instrução Normativa / TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, Decisão Normativa / TCU nº 81 de 06 de dezembro de 2006 e Portaria / CGU nº 555 de 28 de dezembro de 2006 que deverá compor o relatório de Tomada de Contas Anual, relativamente ao exercício de 2006.

Este Relatório de Gestão visa correlacionar as metas, os resultados consolidados e a destinação dos recursos contemplados no Programa de Governo Segurança Pública nas Rodovias Federais no exercício de 2006. Desse modo, torna-se o instrumento de acompanhamento orçamentário, financeiro e da avaliação do funcionamento dos serviços a partir de critérios definidos de eficiência, eficácia e efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal.

Em seu conteúdo, o Relatório de Gestão, conforme já referido, exibirá as realizações, os resultados operacionais e os índices de satisfação obtidos em função das metas programadas, bem assim, o impacto alcançado em função das ações desempenhadas. Contempla, também, o grau de eficácia e efetividade perseguido pela Organização, considerando a sua estrutura atual e atrelados aos recursos consignados e conseqüentemente aplicados, cujos resultados obtidos subsidiam a tomada de decisões no que concerne à gestão.

O Relatório está organizado e sistematizado de modo a que se possibilite a visualização das ações desenvolvidas pelo 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal no decorrer do exercício de 2006 e a aplicação dos recursos financeiros, fornecendo subsídios para o planejamento de políticas de segurança pública e assistência à saúde.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores o Plano Plurianual – PPA, o Orçamento autorizado na LOA 2006 e os relatórios de atividade das diversas áreas deste Distrito Regional. Essa perspectiva macro e com acompanhamento por setor vem evoluindo gradativamente, principalmente diante das inovações trazidas pelo SIGPLAN e os Coordenadores de Ação, o que permite uma maior ênfase no desempenho monitorado.

Com o presente documento, o 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal encerra o exercício, enaltecendo sua missão institucional de zelar pela segurança pública nas rodovias e estradas federais como processo permanente de gestão, pela prática da responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações sociais comprometidas com a segurança, a cidadania e a integridade física e patrimonial dos usuários das rodovias federais.

Apresentamos a seguir o Regimento Interno do departamento de Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria 3.741 de 15 de dezembro de 2004, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2004.

1.3 COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS – PERFIL INSTITUCIONAL

As competências do Departamento de Polícia Rodoviária Federal estão elencadas no artigo 1º da Portaria: 3.774 de 15 de dezembro de 2004.

"Art. 1 - O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, órgão específico singular, integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, a que se refere o art. 2o, inciso II, alínea "g", do Anexo I do Decreto no 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, tem por finalidade exercer as competências estabelecidas no §2o do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 20 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, no Decreto no 1.655, de 3 de outubro de 1995, e, especificamente:

I - preservar a ordem, a segurança pública, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros, planejar e coordenar o policiamento rodoviário e executar operações relacionadas com os serviços de segurança pública, por meio do policiamento ostensivo das rodovias e estradas federais;

II - exercer os poderes de autoridade de trânsito, dentre os quais:

a) autuar infratores, adotar as medidas administrativas e aplicar as penalidades;

b) cobrar e arrecadar multas, taxas e valores, em razão da prestação dos serviços de apreensão, remoção e estadia de veículos, objetos e animais, que se encontrem irregularmente nas faixas de domínio das rodovias federais, podendo providenciar a alienação daqueles não reclamados, na forma da legislação em vigor;

c) realizar a escolta de veículos de cargas super-dimensionadas, indivisíveis ou perigosas, podendo recolher os valores provenientes deste serviço; e

d) realizar serviços de guincho;

III - executar o policiamento, a fiscalização e a inspeção do trânsito e do transporte de pessoas e bens;

IV - planejar e executar os serviços de prevenção de acidentes e atendimento a vítimas nas rodovias e estradas federais;

V - realizar levantamentos de locais de acidentes, boletins de ocorrências, análise de disco diagrama, investigações, testes de dosagem alcoólica e outros procedimentos estabelecidos em lei ou regulamentos, imprescindíveis à

completa elucidação dos acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias e estradas federais;

VI - assegurar a livre circulação das vias, notadamente em casos de acidentes de trânsito e manifestações sociais e calamidades públicas;

VII - confeccionar o termo circunstanciado de ocorrências a que faz referência o parágrafo único do artigo 69 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, e regulamentação a ser baixada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

VIII - manter articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, promovendo o intercâmbio de informações, objetivando o combate à violência no trânsito e a implementação de ações integradas de segurança pública;

IX - executar, promover e participar das atividades de orientação e educação para a segurança do trânsito, bem como desenvolver trabalho contínuo e permanente de prevenção de acidentes de trânsito;

X - informar ao órgão responsável pela manutenção, conservação e sinalização das vias, sobre as condições de tráfego que possam comprometer a segurança do trânsito, solicitando e adotando medidas emergenciais à sua proteção;

XI - promover processos de recrutamento, seleção e atividades de capacitação de recursos humanos, bem como demais atividades de ensino, na área de competência do Departamento;

XII - credenciar, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de guincho e remoção de veículos, de escolta de transporte de cargas superdimensionadas, indivisíveis, e de produtos perigosos;

XIII - assegurar a livre circulação nas rodovias e estradas federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário competente a adoção de medidas emergenciais, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança;

XIV - planejar e executar medidas de segurança para a escolta dos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, Chefes de Estado, Diplomatas estrangeiros e outras autoridades, nas vias federais, quando solicitado pela autoridade competente.

O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de acordo com o art. 31 do Decreto nº 4.503 de 13 de dezembro de 2001 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências, prevê:

“Art. 31 - Ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal cabe exercer as competências estabelecidas no art. 20 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995.”

Desta forma, vejamos a Lei Nº 9.503, de 23 de setembro DE 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 20- Compete à Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das rodovias e estradas federais:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros;

III - aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito, as medidas administrativas decorrentes e os valores provenientes de estada e remoção de veículos, objetos, animais e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

IV - efetuar levantamento dos locais de acidentes de trânsito e dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas;

V - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

VI - assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, e zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções e instalações não autorizadas;

VII - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e

suas causas, adotando ou indicando medidas operacionais preventivas e encaminhando-os ao órgão rodoviário federal;

VIII - implementar as medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito;

IX - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

X - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XI - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais."

O Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995 define a competência da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências:

"O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º À Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, no âmbito das rodovias federais, compete:

I - realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros;

II - exercer os poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, inspecionar e fiscalizar o trânsito, assim como efetuar convênios específicos com outras organizações similares;

III - aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito e os valores decorrentes da prestação de serviços de estadia e remoção de veículos, objetos,

animais e escolta de veículos de cargas excepcionais;

IV - executar serviços de prevenção, atendimento de acidentes e salvamento de vítimas nas rodovias federais;

V - realizar perícias, levantamentos de locais boletins de ocorrências, investigações, testes de dosagem alcoólica e outros procedimentos estabelecidos em leis e regulamentos, imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito;

VI - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de cargas indivisíveis;

VII - assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções, obras e instalações não autorizadas;

VIII - executar medidas de segurança, planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, Chefes de Estados e diplomatas estrangeiros e outras autoridades, quando necessário, e sob a coordenação do órgão competente;

IX - efetuar a fiscalização e o controle do tráfico de menores nas rodovias federais, adotando as providências cabíveis contidas na Lei nº 8.069 de 13 junho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

X - colaborar e atuar na prevenção e repressão aos crimes contra a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos e bens, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando, o descaminho e os demais crimes previstos em leis.

Art. 2º - O documento de identidade funcional dos servidores policiais da Polícia Rodoviária Federal confere ao seu portador livre porte de arma e franco acesso aos locais sob fiscalização do órgão, nos termos da legislação em vigor, assegurando - lhes, quando em serviço, prioridade em todos os tipos de transporte e comunicação."

Diante disto, se percebe que a finalidade essencial do Departamento de Polícia Rodoviária Federal está na área OPERACIONAL, ou seja, nas Rodovias Federais atendendo acidentes, notificando infratores do trânsito e colaborando na prevenção e repressão dos delitos criminosos que passam nas vias fiscalizadas.

Dessa forma, as atividades administrativas – meio – se revestem de uma importância tal, afinal são elas, basicamente, que garantem o bom e fiel cumprimento da nossa missão institucional.

A estrutura organizacional da unidade está definida no Regimento Interno, capítulo II – Organização, art. 2º, inciso II – Unidades Desconcentradas:

2. Distritos Regionais de Polícia Rodoviária Federal – DR-PRF:

2.1 Núcleo de Policiamento e Fiscalização - NPF

2.2 Núcleo administrativo Financeiro – NAF

2.3 Núcleo de Administração de Pessoal - NAP

2.4 Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos - NCAI

§2º Os Distritos Regionais, em número de cinco, estão assim distribuídos:

V – 5º Distrito, com sede na cidade de Boa Vista, abrangendo o Estado de Roraima.

As atribuições de cada Núcleo do 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal estão contidas na Portaria 3.774 de 15 de dezembro de 2004.

“Art. 97. Ao Núcleo de Policiamento e Fiscalização compete:

I - programar, coordenar e executar as atividades de policiamento e segurança rodoviária, inspeção e fiscalização do trânsito, transporte de pessoas e bens, prevenção e repressão de roubo e furto de veículos e de cargas, identificação e monitoramento de locais de acidentes, socorro e salvamento de vítimas, bem como auxiliar na prevenção de acidentes, elaborar estatísticas, transitometria e executar o credenciamento de escoltas;

II - coletar, atualizar e repassar ao Chefe do Núcleo de Apoio Logístico informações pertinentes à estadia, locomoção, alimentação e demais dados necessários ao planejamento do apoio logístico, quando da realização de operações fora de sua circunscrição;

III - coordenar e comandar os grupos especiais, tais como: corpo de

motociclismo, grupos de operações com cães, grupos de controle de distúrbios, entre outros;

IV - orientar, controlar e executar as atividades referentes às autuações, medidas administrativas, aplicação de penalidades, arrecadação, controle e fornecimento de dados para o processamento e cobrança das multas de trânsito, taxas e outros valores decorrentes da prestação de serviços, convênios e contratos;

V - organizar, controlar, orientar e distribuir às unidades do Distrito Regional, normas relativas à atualização e interpretação da legislação de trânsito e outros procedimentos que disciplinam a aplicação de penalidades;

VI - organizar, controlar e manter atualizado o cadastro de registro de multas e o processamento das penalidades aplicadas, de acordo com as disposições legais;

VII - acompanhar e controlar a arrecadação de multas, taxas e outros valores decorrentes da prestação de serviços;

VIII - controlar, orientar e manter cadastro atualizado de talões de autos de infrações e autos de infrações distribuídos, extraviados ou danificados;

IX - controlar, orientar e gerenciar processos de cancelamento de multas;

X - elaborar mapas gerenciais e demonstrativos de autuações, de penalidades aplicadas e da arrecadação de multas, bem como manter registros de débitos existentes;

XI - preparar as informações técnicas atinentes aos processos judiciais acerca de multas, e

XII - coordenar e prestar apoio técnico as Comissões Administrativas de Defesa de Autuação - CADA, e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 98. Ao Núcleo Administrativo e Financeiro compete:

I - programar, coordenar e executar as atividades relativas às áreas de administração, orçamento e finanças, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;

II - executar as atividades inerentes às aquisições de materiais e serviços de interesse do Distrito Regional;

III - auxiliar na elaboração de editais de licitação, minutas de contratos e

convênios, acompanhando as suas formalizações;

IV - orientar e revisar os projetos básicos e termos de referência das áreas requisitantes, bem como os demais instrumentos pertinentes ao processo licitatório;

V - coordenar e analisar os atos relacionados aos procedimentos licitatórios, nas suas diversas modalidades;

VI - comunicar ao superior hierárquico os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito do Distrito Regional;

VII - elaborar demonstrativos sobre a execução orçamentária e financeira;

VIII - controlar e executar os recursos recebidos, além de emitir notas de empenho, efetuando, quando necessário, reforços e cancelamentos;

IX - informar, para fins de licitação, a existência de disponibilidade orçamentária;

X - controlar o crédito disponível existente nos diversos elementos de despesas;

XI - controlar, conferir e processar os pagamentos de despesas do exercício, de restos a pagar e de exercícios anteriores;

XII - receber, registrar e devolver cauções dadas como garantia de contratos;

XIII - analisar, avaliar e efetuar conferência prévia de processos e outros documentos de pagamento;

XIV - proceder à liquidação de processos de despesas e documentos de pagamentos;

XV - analisar os processos de concessão de diárias, transporte, ajuda de custos e suprimentos de fundos;

XVI - emitir ordens bancárias de pagamentos, de créditos ou de guias de recebimentos;

XVII - manter atualizados os credenciamentos de ordenadores de despesa junto aos estabelecimentos bancários;

XVIII - manter atualizado o rol de servidores responsáveis pelo gerenciamento de recursos orçamentários e financeiros e pela administração do patrimônio do Distrito Regional.

Art. 99. Ao Núcleo de Administração de Pessoal compete:

I - orientar, controlar e executar as atividades de ensino e capacitação dos servidores, propor planos e programas de aperfeiçoamento e demais atividades

referentes ao ensino e profissionalização, bem como, manter cadastro atualizado da ficha curricular dos servidores;

II - auxiliar na realização de concursos públicos e outros processos seletivos, cursos e estágios;

III - realizar estudos e pesquisas com a finalidade de elaborar e propor normas complementares à legislação afeta à área de pessoal;

IV - analisar, elaborar e opinar sobre propostas, projetos e demais atos de natureza normativa sobre a sua área de competência;

V - instruir e emitir pareceres em consultas relacionadas com a interpretação e aplicação da legislação na área de pessoal;

VI - planejar e executar as atividades relativas a avaliações dos servidores para fins de homologação do estágio probatório e concessão de Progressão Funcional e da Gratificação Desempenho de Atividade Técnica Administrativa - GDATA -, bem como as atividades pertinentes à capacitação dos servidores administrativos que não obtiveram índice satisfatório na avaliação da GDATA;

VII - pesquisar, classificar, catalogar e arquivar legislação, jurisprudência, pareceres e normas relativas à área de pessoal, bem como propor diretrizes e rotinas atinentes às necessidades de recursos humanos do Núcleo;

VIII - instruir os processos judiciais acerca da legislação de pessoal, visando fornecer à Divisão de Acompanhamento de Decisões Judiciais os subsídios necessários à elaboração das informações jurídico-legais necessárias à defesa da União;

IX - auxiliar o Chefe de Distrito na verificação da legalidade dos atos e da motivação das decisões atinentes a sua competência;

X - orientar, controlar e executar as atividades relacionadas com registros funcionais, lotação, movimentação, incorporações de vantagens, preparação e controle de pagamento;

XI - cadastrar e manter atualizados os registros e assentamentos funcionais dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

XII - controlar e registrar a frequência dos ativos, comunicando à autoridade competente as faltas que impliquem em infração disciplinar;

XIII - prestar informações e fornecer certidões, declarações, cópias de documentos nas condições autorizadas por lei;

- XIV - adotar providências para a expedição e controle de identidades funcionais;
- XV - controlar, registrar e programar as férias dos servidores, lavrar apostilas, termos de posse, organizar e manter atualizados os registros de lotação de servidores requisitados e cedidos;
- XVI - controlar e adotar medidas para a efetivação de remoção a pedido no âmbito de sua competência;
- XVII - instruir processos referentes a exercícios anteriores, processos de cessão, redistribuição, remoção ex-ofício, disponibilidade e reversão de servidores, e demais processos relacionados a direitos e vantagens dos servidores;
- XVIII - analisar processos de aposentadoria e pensões, elaborar títulos concessórios e declaratórios de inatividade e apostilas declaratórias referentes às alterações de proventos; XIX - promover as alterações e controlar a folha de pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista;
- XIX - fornecer dados referentes ao pagamento e emitir fichas financeiras dos servidores do Distrito Regional, quando solicitado, nas condições autorizadas por lei;
- XX - acompanhar junto ao órgão competente as alterações no sistema de pagamento;
- XXI - calcular e informar a margem consignável para fins de empréstimos em consignação;
- XXII - elaborar os cálculos para pagamentos referentes à ajudas-de-custo, auxílio-creche, alimentação, transporte, exercícios anteriores e demais direitos e vantagens dos servidores do Distrito Regional;
- XXIII - adotar providências para a avaliação e a concessão da progressão funcional aos servidores, nos termos da legislação pertinente;
- XXIV - orientar, acompanhar e controlar a execução das atividades referentes à assistência médica, odontológica e psicossocial e de outros benefícios concedidos aos servidores e seus dependentes, e elaborar e executar programas com vistas à melhoria social dos servidores;
- XXV - orientar, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios e planos de saúde dos servidores do Distrito Regional assim como manter contato com órgãos de saúde pública e privada para facilitar a triagem dos casos de

internação, cirurgia e licenças médicas;

XXVI - encaminhar servidores à junta médica, implantar e executar, no que lhes couber, as diretrizes, procedimentos e atribuições necessários ao funcionamento da área de saúde; e

Art. 100. Ao Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos compete:

I - programar, coordenar e executar as atividades relacionadas com a disciplina, eficiência, conduta funcional e ética profissional dos servidores, obedecidas às diretrizes correicionais do Departamento, bem como cumprir e fazer cumprir o regime disciplinar vigente;

II - acompanhar e avaliar os trabalhos das comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como orientar as unidades vinculadas na interpretação e no cumprimento da legislação pertinente;

III - elaborar e promover a execução de planos e programas de inspeção sistemática;

IV - receber e avaliar denúncias ou representações sobre irregularidades praticadas por servidores, analisar e instruir procedimentos administrativos disciplinares;

V - promover a execução de investigações e diligências necessárias à instrução ou instauração de procedimentos disciplinares;

VI - elaborar e manter atualizado o mapa cartorial do Distrito Regional;

VII - organizar e manter atualizado cadastro de informações correicionais de servidores do Distrito Regional;

VIII - manter atualizado o arquivo específico de legislação, normas, instruções, decisões e pareceres de assuntos de interesse de sua área;

IX - fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos servidores, nos respectivos locais de trabalho, para prevenir e reprimir a prática de irregularidades no exercício do cargo;

X - orientar, controlar, fiscalizar, prestar apoio logístico e avaliar os trabalhos das comissões disciplinares;

XI - elaborar estatísticas de interesse da área correcional e relatório de gestão;

XII - prestar informações e encaminhar documentos referentes a questões correicionais, às áreas competentes;

XIII - promover o controle prescricional nos procedimentos disciplinares sob

responsabilidade do Distrito Regional;

XIV - elaborar e solicitar o orçamento necessário ao desenvolvimento das atividades correicionais; e

XV - elaborar minutas de portarias e informações pertinentes à Corregedoria."

O 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal tem como dirigente máximo o Chefe da Unidade e sua estrutura administrativa sofreu alterações em julho de 2006 encerrou o ano com diferentes ocupantes de funções, conforme os quadros que se seguem:

ATÉ JULHO DE 2006

CHEFE DO 5º DR/DPRF/MJ	CHEFE DO N.P.F	CHEFE DO N.A.F	CHEFE DO N.C.A I.	CHEFE DO N.A.P.
DAS - 1	FG - 3	FG - 3	FG - 3	FG - 3
GENEROSO FERREIRA FACINNI	MARCELO AGUIAR DA SILVA / GIANCARLO GIROTTI AZEVEDO	HELLITON SANTIAGO DOS SANTOS	XXXXXXXXXX	ANTONIA ERILEUDA SILVEIRA ROCHA

APÓS JULHO DE 2006

CHEFE DO 5º DR/DPRF/MJ	CHEFE DO N.P.F	CHEFE DO N.A.F	CHEFE DO N.C.A I.	CHEFE DO N.A.P.
DAS - 1	FG - 3	FG - 3	FG - 3	FG - 3
WÁLKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA	TARCÍSIO CORDEIRO DE MELO JÚNIOR	HELLITON SANTIAGO DOS SANTOS	MARCELO AGUIAR DA SILVA	ANTONIA ERILEUDA SILVEIRA ROCHA

Durante o exercício de 2006 este 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal dispôs de 01(um) posto de fiscalização em funcionamento denominado Posto de Policiamento e Fiscalização 01, localizado no km 500 da BR 174, estando assim, localizado no perímetro urbano do município de Boa Vista e 01(um) posto de policiamento e fiscalização temporariamente desativado, denominado Posto Cauamé, localizado no km 512 da BR 174.

1.4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

1.4.1 – OBJETIVOS E METAS:

1.4.1.1 - Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas;

No PPA 2004-2007, o DPRF é responsável pelos Programas Finalísticos 0663-Segurança Pública nas Rodovias Federais e 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal e pelo programa 0750-Apoio Administrativo. O programa 0663 é constituído por 10 ações, o programa 1386 é constituído por 05 ações e o programa 0750 por 05 ações, estas ações se classificam como projetos/atividades.

1.4.1.2 - Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários;

O Objetivo do programa 0663 é aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas e redução dos acidentes de trânsito e o beneficiários são os usuários das rodovias e estradas federais e pessoas que residem às margens das rodovias federais.

O Objetivo do programa 1386 é prover a Polícia Rodoviária Federal de estrutura física e seus meios finalísticos de potencial laborativo, a fim de possibilitar a execução das tarefas operacionais destinadas à segurança pública e os beneficiários são o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e usuários de Rodovias Federais

O Objetivo do Programa 0750 é um programa de Apoio Administrativo comum a todos os órgãos da Administração Pública Federal.

1.4.2 - INDICADORES DE PARAMETRO DE GESTÃO

Programa 0663

A variação de acidentes e condições dos envolvidos apresentou o seguinte comportamento entre os anos de 2005 e 2006, conforme informações apresentadas pelo

Núcleo de Policiamento e Fiscalização desta Unidade.

5º DR/DPRF/MJ	ACIDENTES		Δ %	MORTOS		Δ %	FERIDOS		Δ %
	2005	2006		2005	2006		2005	2006	
		429	480	+ 11,89	25	29	+ 16,00	419	419

Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais: Pretende-se medir percentagem de mortos do total de feridos de acidentes de trânsito (eficácia), no exercício de 2006.

Fórmula de Cálculo: $Im = (N^{\circ} \text{ Mortos} / N^{\circ} \text{ Vítimas}) \times 100$.

$$Im = (29/448) \times 100$$

$$Im = 6,47 \%$$

Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais: Pretende-se medir a variação (positiva ou negativa) do número de acidentes em rodovias federais (eficácia), no exercício de 2006.

Fórmula de Cálculo: $Ia = ((N^{\circ} \text{ Acidentes Ano Atual}) / (N^{\circ} \text{ Acidentes Ano Anterior}) - 1) \times 100$.

$$Ia = ((480) / (429) - 1) \times 100$$

$$Ia = 11,89 \%$$

Obs: As fórmulas do programa 0663 serão readequadas na Avaliação do PPA em 2007.

Programa 1386

Coeficiente de Adequação das Instalações Físicas – Pretende-se medir a percentagem de postos com estrutura física, de total de unidades e de transporte adequada (eficácia), em 2006.

Fórmula de Cálculo: $Iadq = (\text{Unid. Adequadas} / \text{Total de Unidades}) \times 100$. As informações referentes a este Programa foram apresentadas pelo Núcleo Administrativo e Financeiro desta Unidade.

$$Iadq = (1/2) \times 100$$

$$Iadq = 50\% \text{. responsável pelo cálculo :}$$

Em 2006 foi iniciada obra de reforma, ampliação e adaptação do Posto de

Policciamento e Fiscalização 02 – Cauamé, localizado no km 512 da BR 174 , tendo sido entregue em janeiro de 2007, faltando apenas equipa-lo, inclusive com equipamentos de informática.

Em 2006, para o cálculo deste indicador foi utilizada tabela de dados.

1.4.3 - ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Programa 0663

METAS FÍSICAS:

Taxa de Mortalidade nas Rodovias Federais.

Número de mortos 2005.....25	Número de mortos em 2006.....29
Total de vítimas 2005.....444	Total de vítimas em 2006.....448
Im 2005.....5,63%	Im em 2006.....6,47%

Como não foi pactuada meta, a análise crítica foi feita sobre o resultado do ano anterior, entendendo que a meta sempre será reduzir o número de mortos anualmente.

Atribuimos o aumento do número de mortos de 5,63% para 6,47% ao aumento do número da frota de veículos usuária das Rodovias Federais no estado de Roraima. Em que pese o aumento do número de mortos em 2006, esta variação não acompanhou o número de acidentes nos período em análise, ou seja, 429 em 2005 para 480 em 2006; desta forma, conclui-se que, embora a ocorrência de maior número de acidentes, estes foram de natureza menos grave. Outro fator a ser levado em consideração foi a ocorrência de acidentes singulares, como ocorrido em 2006, onde um único acidente resultou em 10 (dez) vítimas fatais.

Taxa de Variação de Acidentes nas Rodovias Federais.

Número de acidentes em 2005.....	429
Número de acidentes em 2006.....	480
Ia	11,89%

Como não foi pactuada meta física, a análise crítica foi feita sobre o resultado do ano anterior, entendendo que a meta sempre será reduzir o número de acidentes anualmente.

Atribuímos o aumento do número de em 11,89% ao aumento do número da frota de veículos usuária das Rodovias Federais no estado de Roraima.

METAS FINANCEIRAS

Informamos que não foi pactuada meta financeira para 2006. Referente ao programa 0663 foi descentralizado e efetivamente empenhado R\$ 137.880,69 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos .

Programa 1386**COFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

O indicador informa os postos desta Unidade que estão adequados fisicamente. Como se trata de um programa novo, não foi pactuada meta física de adequação dos postos em 2006.

Esta Unidade encerrou o exercício de 2006 com 01 posto de fiscalização adequado física e estruturalmente para atender as necessidades das funções desenvolvidas pelo 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal.

Em 2006 foi concluído processo de licitação para obra de reforma, ampliação e adaptação do Posto PRF 02 – Cauamé. Em janeiro de 2007 a obra foi entregue, faltando dotar este Posto de materiais e equipamentos para desempenho das atividades da Polícia Rodoviária Federal.

METAS FINANCEIRAS

Informamos que não foi pactuada meta financeira para 2006. Referente ao programa 1386 foi descentralizado e efetivamente empenhado R\$ 63.964,58 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos).

Programa 0750

METAS FINANCEIRAS

Informamos que não foi pactuada meta financeira para 2006. Referente ao programa 0750 foi descentralizado e efetivamente empenhado R\$ 510.121,28 (quinhentos e dez mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

1.4.4 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR AS DISFUNÇÕES DETECTADAS.

Tópico explorado no item anterior considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Polícia Rodoviária Federal.

1.4.5 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

Tipo: Convênio

Código Siafi: 514724

Código Siasg: 01/2005

Número Processo: 08.676.000.536/2004-26

Número do Convênio: 01/2004 – data celebração: 23/11/2004

Primeiro Termo Aditivo: 01/2005 – data celebração: 23/11/2005 altera vigência para 22/11/2006

Segundo Termo Aditivo: 02/2006 – data celebração: 23/11/2006 altera vigência para 22/11/2007

Objeto: Aceitação e concessão de bolsa de estágio a alunos regularmente matriculados no sistema publico e privado de ensino.

Data de publicação no Diário Oficial da União: 08/12/2004

Valor transferido no exercício: R\$ 23.391,36

Contrapartida: estagiários regularmente matriculados na rede de ensino.

Beneficiário: Instituto Euvaldo Lodi - IEL

CNPJ: 02.777.249/0001-33

A execução do Convênio 01/2004 desde a sua celebração até o término do exercício de 2006 traduziu-se nos seguintes valores:

TOTAL LIBERADO.....	R\$ 39.590,63
TOTAL NÃO LIBERADO.....	R\$ 61.609,37
TOTAL A LIBERAR.....	R\$ 48.576,00

O valor a liberar de R\$ 48.576,00 encontra-se dentro do prazo de vigência do Convênio, sendo sua liberação efetuada de acordo com o cronograma de desembolso.

Situação: Adimplente. Em virtude do reduzido número de servidores deste 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária para atuarem na atividade-meio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, esta unidade dispôs no exercício de 2006 de estagiários, variando em número de 8 a 10, os quais efetivamente contribuíram, desempenhando suas tarefas, na condução dos trabalhos administrativos da unidade.

1.4.6 - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.

Não foi realizado nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos.

1.4.7 - PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM RENÚNCIA FISCAL.

Não foi beneficiado nenhum projeto ou instituição com renúncia fiscal.

1.4.8 – DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Durante o exercício de 2006, este 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal utilizou os créditos recebidos da seguinte forma:

Provisão Recebida	R\$ 1.167.262,36
(-) Estorno Provisão.....	R\$ 429.991,42

Provisão Efetiva.....	R\$	737.270,94
Empenhos Emitidos.....	R\$	862.397,55
(-)Valores Inscritos em Restos a Pagar.....	R\$	141.013,81
(-) Empenhos Anulados.....	R\$	150.431,00
Valores Pagos.....	R\$	570.952,84

Os valores referentes a Restos a Pagar e Valores Pagos representam o somatório de R\$ 711.966,65 (setecentos e onze mil reais, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) que correspondem aos valores de Empenhos Liquidados no exercício em referência.

Os Empenhos Liquidados no exercício de 2006 estão assim distribuídos, de acordo com a Natureza de Despesa:

NATUREZA DE DESPESA	R\$
3.3.50.39	23.391.86
3.3.90.14	72.706.57
3.3.90.30	75.121.21
3.3.90.33	86.593.79
3.3.90.37	235.751.60
3.3.90.39	123.145.00
3.3.90.92	2.455.79
3.3.90.93	13.366.88
3.3.91.39	6.782.08
3.3.91.92	795.20
4.4.90.51	35.614.58
4.4.90.52	36.241.99
TOTAL	711.966.65

As Notas de Empenhos emitidas foram distribuídas assim distribuídas conforme a modalidade de licitação:

MODALIDADE	QUANTIDADE
CONVITE	01
TOMADA DE PREÇOS	03
CONCORRÊNCIA	02
DISPENSA	42
INEXIGIBILIDADE	14
NÃO APLICÁVEL	30
SUPRIMENTO DE FUNDOS	08
PREGÃO	20
TOTAL	120

As despesas com serviço de inteligência no exercício de 2006 apresentaram os seguintes valores:

Diárias.....R\$ 3.831,43
 Passagens.....R\$ 1.324,02

As atividades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal no exercício de 2006, no que se refere a esta Unidade, encontram-se assim distribuídas:

PROGRAMA DE TRABALHO	PROGRAMA	ACÃO	EMPENHOS	EMPENHOS - R\$
06.122.0750.2000.0001	0750	2000	75	502.823.47
06.128.0663.2524.0001	0663	2524	3	10.873.41
06.128.0663.2524.0101	0663	2524	4	23.278.33
06.128.0663.4572.0001	0663	4572	2	2.433.62
06.181.0663.2723.0001	0663	2723	25	71.988.07
06.181.0663.2723.0101	0663	2723	2	2.291.86
06.181.0663.4290.0001	0663	4290	1	2.393.84
06.181.0663.4526.0001	0663	4526	2	18.824.57
06.181.0663.86A1.0001	0663	86A1	1	604.50
06.181.1386.1821.0001	1386	1821	1	35.614.58
06.181.1386.1835.0001	1386	1835	1	28.350.00
06.183.0663.2816.0001	0663	2816	2	5.192.49
26.122.0750.2000.0001	0750	2000	1	7.297.81
TOTAL			120	711.966.55

As descrições dos programas de trabalho, programas e ações estão abaixo listadas:

PROGRAMAS DE TRABALHO:

06.122.0750.2000.0001: Administração da Unidade

06.128.0663.2524.0001: Capacitação do Policial Rodoviário Federal - Nacional

06.128.0663.2524.0101: Capacitação do Policial Rodoviário Federal – Nacional
 Crédito Extraordinário.

06.128.0663.4572.0001: Capacitação de Servidores Públicos Federais – Nacional

06.181.0663.2723.0001: Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais –

Nacional

06.181.0663.2723.0101:Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais – Nacional Crédito Extraordinário

06.181.0663.4290.0001:Operações Especiais de Combate ao Crime nas Rodovias e Estradas Federais – Nacional.

06.181.0663.4526.0001:Operações Especiais de Combate ao Crime nas nas Estradas e Rodovias Federais – Nacional..

06.181.0663.86A1.0001:Processamento, Remuneração dos Departamentos Estaduais de Trânsito e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal – Nacional.

06.181.1386.1821.0001:Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal – Nacional.

06.181.1386.1835.0001:Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Nacional.

06.183.0663.2816.0001:Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal – Nacional.

26.122.0750.2000.0001:Administração da Unidade – Nacional.

PROGRAMAS:

0750: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. Comum a todos os órgãos da Administração Pública Federal.

0663: Aumentar a segurança pública nas rodovias federais, mediante a repressão de ações delituosas e redução dos acidentes de trânsito.

1386: Adequação das estruturas físicas da Polícia Rodoviária Federal.

AÇÕES:

2000: A atividade padronizada Administração da Unidade compreende as seguintes despesas: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União,

cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2524: Formação de quadro no cargo de Policial rodoviário, realização de ações diversas voltadas à capacitação dos policiais rodoviários tais como: custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, aquisição de material específico para treinamento e outras despesas correlatas à capacitação do policial. Detectar as necessidades de capacitação e treinamento no âmbito das diversas atribuições do cargo, bem como a preparação e realização de treinamentos, cursos de capacitação, de reciclagem e de qualificação profissional das atividades específicas para atuação do policial rodoviário federal, com implementação de novas alternativas tecnológicas e gerenciais que desenvolvam a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade.

Finalidade: Formar, capacitar e qualificar os quadros da Polícia Rodoviária Federal, habilitando os policiais rodoviários para o melhor desempenho de suas funções, em especial aquelas relacionadas com as ações de combate ao crime, patrulhamento ostensivo, sinalização e socorro emergencial às vítimas de acidentes de trânsito.

4572: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Finalidade: Fortalecer o combate ao crime organizado e à criminalidade em geral, como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, contrabando, descaminho, crimes contra a vida, dentre outros, por meio de operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim.

2723: Intensificação do policiamento rodoviário federal, especialmente em períodos

de feriados regionais e nacionais de forma a reduzir o número de acidentes de trânsito e a vitimização; execução da missão institucional de escolta de autoridades e escoltas de segurança; prevenção a ocorrências de crime e de acidentes em rodovias federais quando do aumento do fluxo de veículos e da ocorrência a situações excepcionais como alagamentos, enchentes, queda de barreiras, bloqueios de rodovias, etc. A ação configura-se como a principal atividade finalística da Polícia Rodoviária Federal executada de forma intensiva em trechos críticos e sua não implementação pode condenar toda a operacionalidade da corporação em situações críticas e especiais. Realização da "Polícia Eletrônica", com a utilização de tecnologia de identificação automática de placas de veículos de forma a otimizar as ações policiais.

Finalidade: Promover a segurança nas rodovias federais por meio da presença ostensiva da Polícia Rodoviária, visando garantir o desenvolvimento de ações de proteção ao cidadão e de combate à criminalidade.

4290: Aquisição de equipamentos de desencarceramento, utilizados para cortar ferragens de veículos, de equipamentos de resgate e de materiais de primeiros socorros destinados ao atendimento de acidentados.

Finalidade: Prestar atendimento emergencial às vítimas de acidentes nas rodovias e estradas federais.

4526: Realização de operações policiais e especiais sistemáticas; execução de ações especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais realizadas isoladamente ou integradas com outros órgãos, como Polícia Federal, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Forças Armadas, dentre outros.

Finalidade: Fortalecer o combate ao crime organizado e à criminalidade em geral, como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, contrabando, descaminho, crimes contra a vida, dentre outros, por meio de operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim.

1821: Melhoramento das instalações físicas das unidades da Polícia Rodoviária em todo o território nacional.

Finalidade: Prover a Polícia Rodoviária Federal da estrutura física necessária ao desempenho de suas atribuições, visando maior eficiência nos serviços prestados à sociedade.

1835: Implantação de torres de comunicação e repetidoras (estações de reprodução dos sinais das torres); desenvolvimento e implantação de sistemas gerenciais; aquisição de equipamentos de informática, de sistemas de gerenciamento de redes e de telefonia e de sistemas via satélite para gerenciar informações sobre o estado de conservação das rodovias e das estradas federais disponíveis a qualquer cidadão.

Finalidade: Melhorar as condições de comunicação, relativas à transmissão de dados e de informações, entre as unidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal, em todo o território nacional, bem como fornecer instrumentais tecnológicos aptos ao desempenho otimizado das atividades do órgão.

2816: Coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, por policiais da Coordenação de Inteligência e Núcleos de Inteligência das Regionais, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros.

Finalidade: Atuar, por meio de trabalhos de inteligência, na prevenção e combate a crimes ocorridos nas rodovias e estradas federais, especialmente no que se refere a assaltos a veículos, ônibus de passageiros e caminhões de carga, bem como encaminhar à Justiça pessoas foragidas, procuradas ou autuadas na prática de delitos.

1.4.9 – GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.

No exercício de 2006 foram concedidos 04 (quatro) adiantamentos de numerário através de Suprimentos de Fundos totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), distribuídos entre 03 Servidores:

SERVIDOR	QUANTIDADE	SAQUE	FATURA	TOTAL
EDINIR DA SILVA LIMA	01	200.00	2.100.00	2.300.00
REGINALDO CONRADO PINHEIRO	01	500.00	2.500.00	3.000.00
MARCELO AGUIAR DA SILVA	02	1.000.00	4.500.00	5.500.00
TOTAL	04	1.700.00	9.100.00	10.800.00

Os gastos efetivos por modalidade de saque e fatura representam os seguintes valores:

SERVIDOR	SAQUE	FATURA	ESTORNO	TOTAL
EDINIR DA SILVA LIMA	55.00	2.068.77	176.23	2.300.00
REGINALDO CONRADO PINHEIRO	120.00	2.527.60	352.40	3.000.00
MARCELO AGUIAR DA SILVA	360.00	3.386.50	1.753.50	5.500.00
TOTAL	535.00	7.982.87	2.282.13	10.800.00

Para o exercício de 2004 foi concedido apenas 01 Suprimento de Fundos em 02/09/2004 à Servidora Edinir da Silva Lima, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para serviço e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para material de consumo, dos quais foram efetivamente utilizados o valor de R\$ 1.879,06 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos).

No exercício de 2005 foram concedidos 05 Suprimentos de Fundos, um dos quais foi cancelado antes mesmo de sua utilização em virtude do Suprido à época, Daniel Moulim Moura, encontrar-se com processo de remoção para outra Unidade da Federação em fase de conclusão favorável. Dos Suprimentos de Fundos efetivamente utilizados, foram concedidos 02 à Servidora Edinir da Silva Lima em 06/06/2005 e 27/09/2005, e 02 ao Servidor Marcelo Aguiar da Silva em 14/07/2005 e 28/11/2005. Os gastos foram realizados conforme segue:

SERVIDOR	SF	FATURA	SAQUE	ESTORNO	TOTAL
EDINIR DA SILVA LIMA	01	1.428.38	500.00	71.62	2.000.00
EDINIR DA SILVA LIMA	04	1.022.00	360.00	1.118.00	2.500.00
MARCELO AGUIAR DA SILVA	02	834,05	500,00	665,95	2.000,00
MARCELO AGUIAR DA SILVA	05	555.00	80.00	1.865.00	2.500.00
TOTAL		3.839.43	1.440.00	3.720.57	9.000.00

1.4.10 – PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Plano de Providências referente ao Exercício de 2005. Solicitação de Auditoria nº SA 174759.

Unidade Examinada: 5º DRPRF-RR

1 71. Item do Relatório de Auditoria:

7.2.1.24 CONSTATAÇÃO: Extravio do processo de concessão do abono de permanência de servidor da Unidade.

1. Recomendação:

Localizar o processo concessivo do abono de permanência ao Servidor Walter Antônio Rosas Marques Luz ou, no caso de não encontrá-lo, buscar as informações necessárias para a recomposição do processo, bem como manter um controle sistemático sobre os processos da área de recursos humanos, principalmente, em suas movimentações.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.3 Providências a serem Implementadas: Diante do extravio do processo em comento, está sendo providenciada a busca das peças para recomposição do referido processo.

1.4 Prazo limite de implementação: 20/12/200.

2 99. Item do Relatório de Auditoria:

7.3.2.15 CONSTATAÇÃO: Falhas formais na concessão de diárias.

2.1 Recomendação:

- a) Fazer constar nas prestações de contas de diárias os comprovantes das viagens por meio da apresentação do cartão de embarque ou, em último caso, justificativas no caso de extravios dos comprovantes, sob o risco de não aprovação daquelas por parte da Unidade.
- b) Revisar os cálculos das vantagens dedutíveis incidentes sobre as diárias.
- c) Observar, para efeito de cálculo, se os valores percentuais adicionais das capitais estão em conformidade com os destinos preestabelecidas na concessão de diárias.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

2.3 Providências a serem Implementadas: Ao receber o bilhete de passagem, através da Requisição de Transporte o Servidor é cientificado da obrigatoriedade de apresentar os respectivos cartões de embarque num prazo de 05 dias contados a partir da data de seu retorno, em atendimento a Portaria MPOG 98/2003. Em caso de não atendimento, o servidor será formalmente comunicado a apresentar os respectivos cartões de embarque ou justificativas de sua não apresentação. Quanto ao pagamento de diárias, providenciado a adoção de sistema de revisão dos processos de pagamento de diárias, ou seja, o processamento de pagamento efetuado por determinado Servidor será conferido por outro Servidor do núcleo competente.

2.4 Prazo limite de implementação: imediato.

3 145. Item do Relatório de Auditoria:

8.1.1.35 CONSTATAÇÃO: Ausência do projeto básico e da planilha de custos no instrumento convocatório.

3.1 Recomendação:

Manter, em processo, as informações necessárias ao seu entendimento e a comprovação da realização de todos atos exigidos para execução da despesa, neste caso a elaboração do projeto básico e do orçamento estimado em planilhas que devem constar como anexo do edital, conforme previsto § 2º do art 40 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

3.3 Providências a serem Implementadas: Adoção de check list a ser afixado nos respectivos processos, fazendo constar toda a documentação, de acordo com a legislação, necessária à instrução do referido processo, para que no mesmo constem todos os instrumentos que se fizerem necessários.

3.4 Prazo limite de implementação: 10/11/2006

4 171. Item do Relatório de Auditoria:

8.2.3.10 CONSTATAÇÃO: Falta de designação formal de fiscal para acompanhamento dos contratos.

4.1 Recomendação:

Nomear representante da Administração, especialmente designado, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõe o art. 67 da Lei no 8.666/93.

4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

4.3 Providências a serem Implementadas: Já implementado parcialmente. Para aqueles contratos que ainda não possuem fiscal, será providenciado a imediata designação do respectivo fiscal. Designação através de portaria de servidores para atuarem como fiscal dos contratos/convênios deste 5º DR/DPRF/MJ, quais sejam:

Contrato	Fiscal	Designação
002/2005	Perpetua Maria Hoshihara	Portaria nº 65 de 22/12/2005
004/2005	Viviane Barbosa S. Carneiro	Portaria nº 62 de 30/08/2006
005/2005	Viviane Barbosa S. Carneiro	Portaria nº 62 de 30/08/2006
005/2004	Viviane Barbosa S. Carneiro	Portaria nº 62 de 30/08/2006
001/2002	Ana Betânia P. dos Santos	Portaria nº 67 de 30/09/2005
002/2002	Guilherme José F. Colares	Portaria nº 23 de 23/05/2005
001/2006	Ubirajara R. de Oliveira	Portaria nº 74 de 20/10/2006
002/2006	Gilberto R. de Albuquerque	Portaria nº 63 de 30/08/2006
004/2006	Ana Betânia P. dos Santos	Portaria nº 75 de 20/10/2006

Convênio	Fiscal	Designação
001/2004	Antonia Erileuda S. Rocha	Portaria nº 81 de 31/10/2006

4.4 Prazo limite de implementação: Imediato

1.5 - GESTÃO OPERACIONAL:

De acordo com o Art. 97 da Portaria 3.741, de 15 de dezembro de 2004 - que institui o Regimento Interno do DPRF, compete ao Núcleo de Policiamento e Fiscalização – NPF, a programação, coordenação e execução das atividades de policiamento, segurança e fiscalização rodoviárias, dentre outras atribuições.

Este relatório contém os resultados operacionais alcançados pelos Policiais Rodoviários Federais lotados neste Núcleo, no desempenho de suas atribuições.

Durante o ano de 2006 o efetivo médio dedicado à atividade-fim do DPRF na regional foi de 32 policiais, tendo como Chefes de Policiamento e Fiscalização os Policiais Rodoviários Federais: Marcelo AGUIAR da Silva (de novembro de 2004 até 14 maio de 2006), Reginaldo CONRADO Pinheiro (assumiu como chefe substituto de 14 de maio até 11 de julho) GIANCARLO Azevedo Ghiretti (de 11 julho a 20 de outubro de 2006) e TARCÍSIO Cordeiro de Melo Júnior (a partir de 20 outubro de 2006).

As Ações operacionais desenvolvidas estão abaixo listadas:

JANEIRO / 2006

- Auxílio a outro órgão – ELETRONORTE. Para a manutenção na linha de transmissão, necessitando interdição temporária da rodovia. Km 501 BR 174. Data 03 de janeiro de 2006.
- Operação em conjunto – Km 502, BR 174 com a Polícia Federal. Fiscalização em ônibus de linha internacional (Caracas – Manaus). 05 de janeiro de 2006.
- Comando geral – Km 497, BR 174. Data 08 de janeiro de 2006.
- Operação em conjunto – Km 502 e 513 BR 174 com a Polícia Federal e Polícia Militar. Fiscalização em ônibus de linha interestadual. Após denúncia de tráfico internacional de entorpecentes. Data 11 de janeiro de 2006.

- Comando geral – Km 02, BR 401 com a participação da equipe de serviço e equipe do GOE. Data 12 de janeiro de 2006.
- Operação em conjunto – Km 502, BR 174 com a Polícia Federal. Fiscalização em ônibus de linha interestadual. 12 de janeiro de 2006.
- Operação de festejo regional – Durante “Festa 4º de Bode”. km 602 BR 174. Com a participação de 04 PRF’s. Data 14 de janeiro de 2006.
- Comando de excesso de velocidade – km 490, BR 174, com o apoio do DMTRAN. Data 20 de janeiro de 2006.
- Comando geral – Km 02, BR 401. Finalidade de fiscalização ostensiva no balneário “SACOLEJO”. Data 22 de janeiro de 2006.

FEVEREIRO / 2006

- Auxílio a outro órgão – “Boa Vista Energia”. Manutenção da rede elétrica. Km 512 BR 174. Data 03 de fevereiro de 2006.
- Operação regional – devido aos festejos no município de Bonfim, foram realizadas rondas e fiscalizações estáticas ao longo da BR 401. Data 03 de fevereiro de 2006.
- Escolta/batedor – escolta de moto – passeio do km 02 ao 130, da BR 401 (Boa Vista – Bonfim). Data 04 de fevereiro de 2006.
- Operação regional – “Operação Pré-carnaval”. Km 512 BR 174. Data 05 de fevereiro de 2006.
- Operação em conjunto – Km 513 BR 174 com a Polícia Militar. Fiscalização em ônibus de linha internacional. 06 de fevereiro de 2006.

- Escolta/batedor – escolta de equipe do TCU até a BR 210 (Operação tapa buracos). Data 10 de fevereiro de 2006.
- Operação Especial – BR 174, com a participação de 04 PRF's e GOE. Data 11 de fevereiro de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – sinalização durante realização de obras sobre a rodovia. km 509. Data 13 de fevereiro de 2006.
- Escolta/batedor – operação de reconhecimento – segurança dos auditores da CGU e levantamento das condições da BR 174. Participação de 03 PRF's. Data de 13 a 17 de fevereiro de 2006.
- Operação regional – evento no ACQUA MAK. Km 477 BR 174. Data 18 de fevereiro de 2006.
- Operação de reconhecimento – equipe composta por 03 PRF's de deslocam ao longo da BR 174 com a finalidade de fazer reconhecimento das condições da rodovia. Data de 21 a 23 de fevereiro de 2006.
- Comando de saúdo preventivo – km 502, BR 174. Data 22 de fevereiro de 2006.
- Escolta/batedor – escolta do Secretário Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo Vanucci da Base Aérea de Boa Vista - Casa do Índio – Palácio do Governo – Orla Taumanan – Base Aérea de Boa Vista. Data 23 de fevereiro de 2006.
- Operação Nacional – “Operação Carnaval 2006”. Data 25 e 28 de fevereiro de 2006.

MARÇO / 2006

- Escolta/batedor – de moto – niveladora Catepillar/140 H e de trator agrícola 880 Valmet

do km 500 ao 475 da BR 174. Data 02 de março de 2006.

- Comando específico – sistemas de iluminação e sinalização com a participação do GOE. Km 502 BR 174. Data 06 de março de 2006.
- Comando Geral – com ênfase na utilização do cinto de segurança. Km 502 BR 174. Data 07 de março de 2006.
- Comando de fiscalização e combate ao contrabando e descaminho – Km 512 BR 174. Data 08 de março de 2006.
- Comando específico – equipamentos obrigatórios. Km 502 BR 174. Data 09 de março de 2006.
- Comando de fiscalização transporte de produtos perigosos – Km 502 BR 174. Data 10 de março de 2006.
- Comando Geral – com o objetivo de realizar fiscalização ostensiva e redução do número de acidentes nas proximidades do balneário do Cauamé. Km 509 a 512 BR 174. Data 12 de março de 2006.
- Comando específico – sistemas de iluminação e sinalização. Km 502 BR 174. Data 13 de março de 2006.
- Escolta/batedor – de carga indivisível (postes de concreto) do km 498 (Distrito Industrial) ao 520 (Eletronorte) da BR 174. Data 14 de março de 2006.
- Comando específico – sistemas de iluminação e sinalização com a participação do GOE. Km 502 BR 174. Data 20 de março de 2006.
- Comando específico – comando de verificação de documentação de porte obrigatório. Data 21 de março de 2006.

- Escolta/batedor – de manifestação envolvendo tratores, nas BR 174 e 401. Data 21 de março de 2006.
- Operação em conjunto – Km 513 BR 174 junto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a fiscalização e combate a crimes ambientais. 22 de março de 2006.
- Comando específico – excesso de lotação. Km 494 BR 174. Data 24 de março de 2006.
- Comando geral – Km 502 BR 174. Data 26 de março de 2006.
- Comando específico – sistemas de iluminação e sinalização. Km 502 BR 174. Data 27 de março de 2006.
- Auxílio a outro órgão – ANATEL. Operação “Caminhoneiro Legal”. Data 28 de março de 2006.
- Operação de combate a crimes contra o meio ambiente – km 502 BR 174 e km 02 BR 401. Participação de 04 PRF's. Data 29 de março de 2006.

ABRIL / 2006

- Auxílio a outro órgão – Polícia Civil / RR durante uma apreensão de carregamento ilegal de madeira. Participação de 03 PRF'S. Data 02 de abril de 2006.
- Operação regional – devido a encenação da Paixão Cristo no município de Mucajaí. Participação de 07 PRF'S. Data 14 de abril de 2006.
- Comando geral – com participação do DMTRAN e DETRAN/RR mais equipes de serviço. Km 510 BR 174. Data 16 de abril de 2006.

- Orientação e Controle de Tráfego – devido a interdição de Rodovia por indígenas. BR 174 e 433. Participação de 04 PRF's. Data 19 de abril de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Data 19 de abril de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – devido interdição de Rodovia por caminhoneiros no km 719 da BR 174 (fronteira Brasil/Venezuela). Data 20 de abril de 2006.
- Operação em conjunto – “OPERAÇÃO UPATAKON II”. Tendo em vista a necessidade de prover segurança a técnicos do INCRA e FUNAI responsáveis pelo levantamento das benfeitorias realizadas em propriedades rurais dentro da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, município de Pacaraima, o DPF/SR/RR, juntamente com o Exército Brasileiro e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, representado por este Distrito, se deslocaram para o Posto da Polícia Federal em Pacaraima, a fim de serem lotados em acampamento montado pelo Exército Brasileiro, e dessa forma estarem mais próximos das áreas a serem avaliadas. Participação de 21 PRF's. Data do dia 22 a 29 de abril de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – manutenção da rede elétrica pela ELETRONORTE. Km 620 BR 174. Participação de 02 PRF's. Data 24 de abril de 2006.

MAIO / 2006

- Escolta/batedor – de procissão religiosa de km 509 ao 518 da BR 174. Participação de 02 PRF's. Data 13 de maio de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Data 18 de maio de 2006.
- Escolta/batedor - de rebanho de bovinos, cerca de 700 (setecentas) cabeças, de Boa Vista até Pacaraima através da BR 174. Participação de 02 PRF's. Data 27 de maio de 2006.

- Auxílio a outro órgão – Exército Brasileiro - 7º Batalhão de Infantaria de Selva solicitou apoio tendo em vista suposta invasão a área militar limdeira ao Posto PRF. Data 27 de maio de 2006.
- Notificações de embargos – às edificações ao longo das margens da BR 174. Participação de 02 PRF's. Data 31 de maio de 2006.
- Comando Geral – com apoio da PMBV, DETRAN e DMTRAN. Km 02, BR 401. Data 31 de maio de 2006.

JUNHO / 2006

- Orientação e Controle de Tráfego – sinalização durante a recuperação de trecho da rodovia entre os km 508 e 511. Data 01 de junho de 2006.
- Operação de combate a crimes contra o meio ambiente – BR 174, 401 e 432, conforme Ordem de Serviço nº 005/DCC/CGO/2006/DPRF. Data de 02 a 11 de junho de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – sinalização durante a recuperação de trecho da rodovia entre os km 508 e 511. Data 03 de junho de 2006.
- Comando Geral – com apoio do DMTRAN. Km 513 BR 174. Data 04 de junho de 2006.
- Comando de fiscalização transporte de produtos perigosos – Km 502 BR 174. Participação de 03 PRF's. Data 06 a 08 de junho de 2006.
- Operação em conjunto – após solicitação de apoio pela Polícia Federal em Pacaraima para adentramento em propriedade com fins a realização de apreensão de combustível de origem venezuelana. Data 08 de junho de 2006.
- Comando Geral – em conjunto com o DETRAN/RR. Km 498 BR 174 (Anel Viário).

Participação de 04 PRF's com uma viatura e de 15 agentes e 04 viaturas. Data 11 de junho de 2006.

- Escolta/batedor – do Secretário Especial de Direitos Humanos, Ministro Paulo Vanucci. Data 13 e 14 de junho de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Km 498 BR 174. Data 21 de junho de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – sinalização durante interdição da rodovia para manutenção da rede elétrica pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. Km 02 BR 401. Data 21 de junho de 2006.
- Operação de reconhecimento – devido as fortes chuvas, duas equipes de PRF realizaram deslocamento com finalidade de fazer reconhecimento, sendo uma na BR 401 e outra na BR 174 (até Caracaraí). Data 22 de junho de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – devido parte da rodovia haver cedido com risco de acidente, sendo necessária interrupção do tráfego no local. km 718 BR 174. Data 24 de junho de 2006.
- Escolta/batedor, orientação e controle de tráfego – escolta de máquina escavadeira a serviço do DNIT para a execução de obras sobre a rodovia do km 719 ao 717. Permanecendo no local equipe de PRF executando sinalização do local. Data 26 e 27 de junho de 2006.
- Operação de reconhecimento – devido as fortes chuvas, equipe de PRF se desloca pela BR 174 (até Caracaraí) para averiguar a situação da rodovia. Data 28 de junho de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Data 30 de junho de 2006.

JULHO / 2006

- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Data 01 de julho de 2006.
- Escolta/batedor – de sete veículos utilizados para atividade de mineração (Catepillar/773-B) do Jundiá até Boa Vista. De 01 a 03 de julho de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Data 04 de julho de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – devido execução de uma implosão de uma rocha às margens da rodovia pelo Exército Brasileiro. km 718 BR 174. Data 06 de julho de 2006.
- Escolta/batedor – de sete veículos utilizados para atividade de mineração (Catepillar/773-B) de Boa Vista até Pacaraima. Data 11 de julho de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – devido queda de árvore sobre a rodovia. km 717 BR 174. Data 12 de julho de 2006.
- Comando de saúde preventivo – km 502, BR 174. Data 12 de julho de 2006.
- Escolta/batedor, orientação e controle de tráfego – escolta de máquina escavadeira a serviço do DNIT para a execução de obras sobre a rodovia do km 713 ao 709, tendo em vista a queda de barreira. Permanecendo no local equipe de PRF executando sinalização do local. Data de 16 e 17 de julho de 2006.
- Operação em conjunto – Km 02 BR 401 com a Polícia Militar e o DMTRAN. 19 de julho de 2006.

- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Km 500 BR 174. Data 25 de julho de 2006.
- Escolta de autoridades (magistrados) - do município de Boa Vista ao município de Pacaraima, com participação de 02 PRF`s. Data 27 de julho de 2006.
- Comando Educativo – Semana de Educação no Trânsito promovida pelo SEST/SENAT, com o auxílio da PRF. Km 502 BR 174. Data 27 de julho de 2006.
- Escolta/batedor - de colheitadeira New Holland/TC 57. km 505 ao 519 BR 174. Data 31 de julho de 2006.

AGOSTO / 2006

- Comando Geral – Km 06 BR 401. Participação de 15 PRF`s. Data 07 de agosto de 2006.
- Operação em conjunto em combate aos crimes de contrabando e descaminho – com a Secretaria da Receita Federal. Km 560 BR 174. Data 10 de agosto de 2006.
- Operação de reforço – após informação de assalto a agência bancária de Pacaraima. Sendo realizado fiscalização estática no km 542 BR 174 (Oásis). Data 17 de agosto de 2006.
- Operação regional – devido realização do “1º GP Noturno de Speedway”. Km 500 BR 174. Data 26 de agosto de 2006.

SETEMBRO / 2006

- Comando Educativo – referente a utilização de películas refletivas e painéis decorativos (Res 73/98 do CONTRAN). Km 502 e 513 BR 174 e km 02 BR 401. Data 01 de setembro de 2006.
- Escolta/batedor – de magistrados de Boa Vista até Pacaraima através da BR 174. 02 de

setembro de 2006.

- Orientação e Controle de Tráfego – devido a realização de encontro de autoridades na Base Aérea de Boa Vista. Km 511 BR 174. Data 03 de setembro de 2006.
- Operação de reforço – após denúncia de que um veículo estaria vindo do município de Pacaraima com um carregamento de munição. Reforço de 03 PRF's, que se juntaram as equipes de serviço para a realização de ronda na BR 174 norte. Data 05 de setembro de 2006.
- Desfile Cívico Militar de 07 de setembro – participação de todo efetivo e viaturas do 5º DRPRF – RR no desfile. 07 de setembro de 2006.
- Comando específico – referente a utilização de películas e painéis decorativos (Res. 73/98 do CONTRAN) e alteração de características (veículos com propaganda política em toda superfície da carroceria). Km 502 BR 174. Data 08 de setembro de 2006.
- Operação regional – tendo em vista realização de evento de arrancada. Km 515 BR 174 (Parque de Exposições). Data 09 de setembro de 2006.
- Comando geral – km 513 BR 174. Data 10 de setembro de 2006.
- Comando geral – km 02 BR 401. Participação do chefe do NPF e equipes de serviço. Data 13 de setembro de 2006.
- Comando Educativo alusivo a Semana Nacional de Trânsito - com apoio do DETRAN/RR. Km 02 BR 401. Participação de 04 PRF's e agentes do DETRAN/RR. Data 20 de setembro de 2006.
- Comando Educativo alusivo a Semana Nacional de Trânsito - com apoio do DETRAN/RR (Semana Nacional de Trânsito). Km 450 BR 174. Participação de 04 PRF's e agentes do DETRAN/RR. Data 21 de setembro de 2006.

OUTUBRO / 2006

- Operação de reforço – “OPERAÇÃO ELEIÇÕES – 1º Turno”. Com a finalidade de coibir prática de crimes eleitorais no âmbito da faixa de domínio e a realização de fiscalização de trânsito. Participação de todos os PRF’s lotados na regional. Data 01 de outubro de 2006.
- Comando geral – km 502 BR 174. Data 03 de outubro de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Prefeitura Municipal de Boa Vista, na retirada de ligações clandestinas de energia elétrica. Km 500 BR 174. Data 03 de outubro de 2006.
- Palestra sobre legislação ambiental – tendo em vista a necessidade da atualização de conhecimentos pela atividade operacional a respeito da substituição do ATPF (Autorização para Transporte de Produto Florestal) pelo DOF (Documento de Origem Florestal). Palestra proferida pela Superintendência do IBAMA em Roraima a 07 PRF’s. Data 04 de outubro de 2006.
- Operação regional – “OPERAÇÃO PRECAJAÍ”. Evento tipo micareta realizado no município de Mucajaí. Km 450 BR 174. Data 07 de outubro de 2006.
- Operação Nacional – “OPERAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA”

1) Comando de saúde preventivo – participação de equipes de serviço mais 05 PRF’s. Apoio do SEST/SENAT e Exército Brasileiro. Km 502 BR 174. Data 11 de outubro de 2006.

2) OPERAÇÃO ANJOS DA GUARDA I – com a finalidade de coibir o tráfico de entorpecentes, fiscalizando veículos de passeio e de transporte de passageiros que seguirem no sentido do Município de Boa Vista, tendo em vista a realização do “FOLIA VISTA” nos dias 13, 14 e 15. Participação de 06 PRF’s. Data 12 de outubro de 2006.

3) OPERAÇÃO ANJOS DA GUARDA II – com a finalidade de coibir o tráfico de entorpecentes, fiscalizando veículos de passeio e de transporte de passageiros que seguirem no sentido do Município de Boa Vista, tendo em vista a realização do “FOLIA VISTA” nos dias 13, 14 e 15. Participação de 06 PRF’s. Data 13 de outubro de 2006.

- Operação regional – “OPERAÇÃO FOLIA VISTA”. Evento tipo micareta realizado em Boa Vista. Reforço das equipes de serviço com as duas motocicletas e dois PRF’s. Data 14 de outubro de 2006.
- Operação de reforço em combate aos crimes de contrabando e descaminho –divido em dois momentos. No primeiro momento foi realizada fiscalização no km 510 (posto de combustível) onde há denúncias de pessoas no local que passam informações a respeito da presença da PRF na rodovia para facilitação de contrabando, descaminho e tráfico internacional de entorpecentes. No segundo momento foram realizadas abordagens a veículos que seguiam no sentido decrescente da rodovia, provenientes da Venezuela, com a finalidade de encontrar mercadorias contrabandeadas/descaminhadas e drogas. Nos dois momentos houve apoio da Polícia Militar (canil). Data 25 de outubro de 2006.
- Operação de reforço – “OPERAÇÃO ELEIÇÕES – 2º Turno”. Com a finalidade de coibir prática de crimes eleitorais no âmbito da faixa de domínio e a realização de fiscalização de trânsito. Participação de 06 PRF’s. Data 29 de outubro de 2006.
- Auxílio a outro órgão – Secretaria da Receita Federal no transporte e destruição de mercadorias apreendidas provenientes de contrabando e descaminho. A operação consistiu em realizar escolta do veículo caminhão que transportava a mercadoria, da sede da SRF em Boa Vista até a Lixeira Pública, onde foram destruídos. Data 31 de outubro de 2006.
- Operação de reforço em combate a criminalidade – juntamente com equipe do GOE/AM.

Km 515 BR 174. Data 31 de outubro de 2006.

NOVEMBRO / 2006

- Operação Nacional – “OPERAÇÃO FINADOS” – reforço na escala nos dias 02 de novembro com 04 PRF’s e no dia 05 de novembro com 05 PRF’s.

- Operação de reforço em combate a criminalidade – tendo em vista denúncia repassada pela Polícia Federal de Pacaraima de veículo suspeito que realizava transporte de pessoa seqüestrada. Ronda na BR 174. Reforço de 02 PRF’s. Data 07 de novembro de 2006.

- Operação de reforço/auxílio a outro órgão – reforçar equipe de serviço no auxílio à Polícia Militar de Roraima e à Polícia Civil na busca do procurado pela justiça “Marlon” que foi encontrado no Bairro Raiar do Sol pela guarnição da PM/RR, vindo a realizar disparos contra a PM e se refugiando numa residência, fazendo 5 pessoas de reféns. Equipe de PRF permaneceu no local auxiliando na segurança.

- Operação Nacional – “OPERAÇÃO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA”
 - 1) Operação de reforço – reforço na escala no dia 11 de novembro com 03 PRF’s.

 - 2) Operação de combate a criminalidade – “OPERAÇÃO SURUMÚ”. Realizar presença na BR 433 e busca em veículo tipo ônibus, que faz linha SURUMÚ – BOA VISTA, tendo em vista haver informações de pessoas que transportam entorpecentes no mesmo. Participação de 09 PRF’s. Data 15 de novembro de 2006.

- Operação de reforço em combate a criminalidade – tendo em vista denúncia recebida de que três veículos estariam realizando contrabando de armas. Participação de 09 PRF’s. Data 17 de novembro de 2006.

DEZEMBRO / 2006

- Comando de saúde preventivo – km 502, BR 174. Apoio do SEST/SENAT, PMBV, CETERR e Exército Brasileiro Data 01 de dezembro de 2006.
- Escolta/batedor e Orientação e Controle de Tráfego – devido a realização da 1ª CORRIDA DE AVENTURA, realizada pelo 1º Batalhão de Infantaria de Selva. Apoio no batedor do DMTRAN e DETRAN/RR. Data 03 de dezembro de 2006.
- Operação regional – “OPERAÇÃO EXPOFERR”. Feira agropecuária do Estado. Com realização de shows e participação de artistas de destaque nacional. Foi realizado reforço na escala para atender a demanda de tráfego no local, garantindo a segurança na rodovia. Participação de todos os PRF's lotados na regional em regime de escala. Data de 09 a 17 de dezembro de 2006.
- Operação Nacional – “OPERAÇÃO NATAL” – reforço na escala de serviço no dia 24 de dezembro com 02 PRF's e no dia 25 de dezembro com 06 PRF's, tendo em vista a ocorrência de acidente grave envolvendo veículo de transporte de passageiros. Data 24 e 25 de dezembro de 2006.
- Orientação e Controle de Tráfego – após ocorrência de acidente no km 445 BR 174 envolvendo ônibus que realizava transporte interestadual de passageiros que tombou sobre a via. Data 25 de dezembro de 2006.
- Operação Nacional – “OPERAÇÃO ANO NOVO” – reforço na escala de serviço no dia 30 de dezembro com 01 PRF's (motociclista) e no dia 31 com 02 PRF's. Data 30 e 31 de dezembro de 2006.

Análise crítica dos resultados operacionais alcançados frente às metas estabelecidas:

Apesar de ter uma malha viária de 1942 (mil novecentos e noventa e dois) quilômetros de estradas e rodovias federais e as dificuldades advindas da existência de duas fronteiras internacionais – Guiana Inglesa e Venezuela, potencializadas pelo reduzido efetivo e a existência de apenas um posto operacional, a Polícia Rodoviária Federal em Roraima, no desenvolver de suas atividades voltadas à atividade de fiscalização de trânsito e ao combate à criminalidade, obteve os seguintes resultados:

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, a Polícia Rodoviária Federal tem na fiscalização de trânsito a sua atribuição primeira. Com competência prevista no artigo 20 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), desenvolve suas atividades nesta seara visando à segurança dos usuários das estradas e rodovias federais.

No que tange à fiscalização de trânsito, o Núcleo de Policiamento e Fiscalização do 5º DRPRF/RR, atendendo diretrizes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal implantou o CARTÃO - PROGRAMA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, sugerindo onde e quando dever ser priorizado a fiscalização estática e as rondas segundo estatísticas de locais e horários onde são registradas maiores incidências de acidentes de trânsito e de resultados no combate a criminalidade.

Em 2006, foram fiscalizados 23.254 veículos resultando em 7.343 notificações. Em 2004 foram fiscalizados 19.174 veículos com 7.049 notificações. Porém, das 7.343 notificações aplicadas no ano de 2006, 1.066 resultaram em retenção do veículo para regularização enquanto que em 2005, foram 914 veículos retidos, ou seja, apesar do número de notificações ter diminuído num percentual de 15,3% houve um acréscimo de 16,6% no número de veículos retidos para regularização.

Houve também em 2006 um aumento no número de auxílios a usuários de 84 em 2005, para 286 em 2006 num percentual de 240, 4%. Aumento também no número de realização de escolta/batedor em 106,6%, de 15 em 2005 para 31 em 2006.

COMBATE A CRIMINALIDADE

O aumento da criminalidade no Brasil, um país que tem sua economia sobre rodas,

tem se expandido nas estradas e rodovias federais, por isso, um dos principais objetivos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por ser órgão permanente, integrante da estrutura do Ministério da Justiça, no âmbito das estradas e rodovias federais, é o combate à criminalidade em todas as suas modalidades.

E assim, a Polícia Rodoviária Federal, representada no estado de Roraima pelo 5º Distrito Regional, obteve durante o ano de 2006 resultados bastante significativos no combate à criminalidade, destacando-se na repressão ao tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho, ao furto e roubo de veículos, aos crimes ambientais e aos crimes envolvendo armas de fogo.

Tráfico de entorpecentes:

Logramos êxito no combate ao tráfico de entorpecentes com uma apreensão de mais de 250 kg de cocaína, a maior do Estado. Ainda apreendemos cerca de 4 kg de “crack” e 3,5 kg de maconha. Registra-se que no ano de 2005 não houve apreensão de drogas.

Contrabando e descaminho:

Em virtude de suas duas fronteiras internacionais, no tocante ao combate à criminalidade, o principal problema encontrado nas rodovias do estado é o contrabando e descaminho de mercadorias, principalmente de combustível e bebidas.

No ano de 2006 as ações de repressão ao contrabando e descaminho renderam a apreensão de 22.927 litros de combustível de origem venezuelana. Registramos também a apreensão de bebidas (cervejas, energéticos, bebidas destiladas etc), 88.901 litros e de alimentos, 914 kg.

Crimes Ambientais:

O estado de Roraima é um grande produtor de madeira beneficiada e a principal rota deste produto florestal são as estradas e rodovias federais. A Polícia Rodoviária Federal no ano de 2006 nesta área registrou 16 ocorrências com a apreensão de 158,5 m³ de madeira que estavam sendo transportadas sem a devida documentação legal ou com irregularidades no seu preenchimento.

1.6 ASSISTÊNCIA À SAÚDE, RESGATE E SOCORRO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS:

Compete à Polícia Rodoviária Federal, conforme leciona o artigo 20 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) realizar o patrulhamento ostensivo, no âmbito das rodovias e estradas federais, com o objetivo a preservar a incolumidade das pessoas; efetuar levantamento dos locais de acidentes de trânsito e dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas; e coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, dentre outras.

Diante disso, as ações da Polícia Rodoviária Federal em Roraima, em consonância com a competência que lhe é atribuída, desenvolve ações visando a diminuição do número de acidentes bem como a de vítimas com ferimentos e mortos nas rodovias e estradas federais. Para isso, além da implementação do CARTÃO - PROGRAMA DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, já referido no tópico anterior, sugerindo onde e quando dever ser priorizado a fiscalização estática e as rondas segundo estatísticas de levantamento de locais e horários onde são registradas maiores incidências de acidentes de trânsito, vem desenvolvendo atividades de caráter sócio – educativos visando conscientizar os condutores e demais usuários das rodovias e estradas federais, das medidas que podem ajudar na prevenção de acidentes de trânsito.

Para um bom e satisfatório andamento das atividades operacionais e administrativas é fundamental que aqueles que as desenvolvem gozem de plena saúde mental e social. E é com vistas ao bem-estar dos recursos humanos empregados na regional que se tem procurado manter um clima de harmonia entre todos os servidores, sejam administrativos, estagiários, terceirizados, policiais na atividade fim ou na atividade administrativa.

A Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima no resgate e socorro às vítimas de acidentes de trânsito nas rodovias e estradas federais conta com o apoio do Corpo de Bombeiros Militar, das Prefeituras Municipais e do Governo do Estado.

Nesse sentido, o 5º Distrito de Polícia Rodoviária Federal passou à disposição do Corpo de Bombeiros uma viatura resgate que tem sido utilizada no atendimento pré-hospitalar e transporte das vítimas de acidentes e demais atividade do Corpo de Bombeiros.

As prefeituras municipais e o governo do estado apóiam com suas ambulâncias principalmente no transporte de feridos aos hospitais municipais e estaduais, principalmente em localidades mais distantes da capital, Boa Vista.

Mesmo com o apoio das instituições acima mencionadas, os policiais rodoviários federais quando do atendimento de acidente e da impossibilidade do deslocamento daquelas, executam o transporte dos feridos para as unidades de saúde.

No ano de 2006 foram atendidos 480 acidentes, sendo 266 com vítimas e 214 apenas danos materiais nos veículos envolvidos. Em comparação com os resultados do ano de 2005, notamos um aumento no número de acidentes atendidos em torno de 11,9%, haja vista que em 2005 foram atendidos 429 acidentes. Porém, com uma diminuição no número de acidentes com feridos já que em 2005 foram 274 acidentes com vítimas (redução de 2,9%). Todavia, constatamos que o trânsito em 2006 teve mais acidentes com mortos, enquanto de em 2005 foram atendidos 10 acidentes com mortes em 2006 foram 26, um aumento de 160%.

Não obstante o dado surpreendente no tocante ao aumento do número de acidentes com morte em 2006 podemos constatar que esses 26 acidentes foram menos grave que os 10 ocorridos em 2005, haja vista que em 2005 foram 25 mortos e em 2006, 29. Ou seja, a média de mortos por acidente é bem maior no ano de 2005 (2,5) se comparado com os acidentes ocorridos em 2006 (1,1).

1.7 GESTÃO DE MODERNIZAÇÃO:

No que tange a adequação física e estrutural foram planejados três eventos: a reforma do edifício da sede; a reforma do Posto de Policiamento e Fiscalização 02 – Cauamé; e a construção de um outro Posto para substituir o Posto de Policiamento e Fiscalização 01, visto que este encontra-se em área urbana e o futuro anel viário já projetado o deixará fora da nova rota da BR 174 Sul. Foram deflagrados os procedimentos licitatórios entretanto não foi possível a contratação de todos eles uma vez que o prazo para emissão de nota de empenho não foi prorrogado e os mesmos foram finalizados apenas em 20.12.2006.

Foi realizada a reforma de 01 (um) posto de policiamento e fiscalização na BR-174 (cauamé), na jurisdição desta Regional. É de se ressaltar que tal posto é de vital importância, tendo em vista que a BR-174 é uma rota de comunicação direta com o Oceano Pacífico, cujo

fluxo de veículos nos dois sentidos, Brasil-Venezuela – vice-versa, tem aumentado consideravelmente e esta Regional não possuía uma estrutura de apoio condigna para atender os reclamos dos usuários de uma rodovia de acesso internacional.

Atualização do Parque Tecnológico do 5ºDR/DPRF/MJ com aquisição de componentes para montagem de computadores e ainda aquisição de impressoras e aparelhos de fax novos.

Os resultados alcançados foram bastante satisfatórios porém não esgotados, uma vez que ainda falta adequar física e estruturalmente a Sede desta Regional e Construir um Posto após a saída do anel viário e nos novos padrões do DPRF. Quanto a atualização tecnológica, para implementá-la completamente, seria necessário uma aquisição de componentes para computadores em maior número.

1.8 CAPACITAÇÃO:

Durante o ano de 2006, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal custeou diversas ações de capacitação, bem como as passagens e diárias, nos casos em que as respectivas ações ocorreram fora do município de lotação dos servidores. Aconteceram encontros, reuniões e treinamentos voltados tanto para os servidores da atividade fim como para os da atividade meio.

Ações Presenciais:

Cursos: Processo Administrativo Disciplinar; Gestão Documental, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, Procedimentos de Inteligência, Telecomunicações, Lei 8.112/90, Introdução à Inteligência Estratégica.

Reuniões: Equipes de T&D; NGAI; CADA, JARI e NMP; Projeto Atividade Física e Qualidade Total no DPRF; Núcleos de Informática e Telecomunicações (Nacional); Operação CIOP Padrão; Agentes de Planejamento Regional; Núcleos de Documentação; III Reunião Anual de Trabalho da Área Administrativa e Financeira da Polícia

Rodoviária Federal.

Encontros: Superintendentes e Chefes de Distrito (Nacional); Chefes de SPF/NPF (Região Norte); 1º encontro Regional de JARI; Comunicação Social (Nacional), II Seminário Internacional de Migração e Turismo; Corregedores (Nacional); Seminário Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas; Chefes dos Núcleos de Inteligência.

As ações de capacitação não foram apenas presenciais; divulgou-se continuamente cursos à distância, que foram aproveitados, por uma parcela pequena de servidores interessados.

Ensino à Distância (EaD):

Cursos: Contas a Pagar e a Receber; SIAFI Básico; SIAFI Gerencial; Atendimento policial à mulheres vítimas de violência doméstica; Saúde ou doença: em qual lado você está?; Uso progressivo da força; Local do crime: isolamento e preservação; Tráfico de seres humanos; Violência, Criminalidade e Prevenção; Direitos Humanos; Combate à lavagem de dinheiro; Uso das informações na gestão das ações de segurança pública; Curso de busca e apreensão.

Os servidores multiplicaram os conhecimentos entre seus pares, o que foi facilitado pelo reduzido efetivo do Distrito e o aprendizado trouxe como resultado uma melhoria no atendimento ao cidadão, o que é facilmente comprovado pelo prestígio e aceitação da atividade da PRF entre o público roraimense. Também no aspecto administrativo foram notadas melhorias, sobretudo na parte de elaboração processual e condução de processos licitatórios.

Estreitaram-se os laços com a comunidade local, principalmente com o meio empresarial, onde realizamos palestras e parcerias e com isso, esperamos que tenhamos acesso a outros cursos em condições diferenciadas. Espera-se, para 2007, que as ações de capacitação tenham prosseguimento, à medida que sejam detectadas novas necessidades, embora haja a previsão de redução de recursos orçamentários. Já estão previstas palestras de manuseio de tacógrafos e reciclagem em primeiros socorros e técnicas de defesa pessoal, sem custos para o departamento, através de convênios já firmados.

1.9 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

A área de Recursos Humanos do 5ºDRPRF/RR, dispõe do seguinte quadro de servidores:

SERVIDORES ATIVOS – ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

ITEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	AREA DE ATUAÇÃO	CARGO
01	Adilson Cavalinho dos REIS	1539906	FIM	PRF - OPERACIONAL
02	Alessandro QUEIROZ de Souza	1542299	FIM	PRF - OPERACIONAL
03	ANA BETANIA Pereira dos Santos	709.028	MEIO	AUX. DE ENFERMAGEM
04	Antonia ERILEUDA Silveira Rocha	714.153	MEIO	TEC. A EDUCAC.
05	BRUNO Perrotta de Menezes	1480637	FIM	PRF - OPERACIONAL
06	CLÁUDIO de Gouvêa Vieira Filho	1542622	FIM	PRF - OPERACIONAL
07	Cláudio NEMÉZIO da Silva Júnior	1541141	FIM	PRF - OPERACIONAL
08	Daniel Nunes de ÁVILA	1542458	MEIO	PRF - ADM
09	Dieison BORGES dos Santos	1515467	FIM	PRF - OPERACIONAL
10	EDINIR da Silva Lima	750.283	MEIO	AGENTE ADM.
11	EDLA Marta Andrade Fonseca da Rocha	758.297	MEIO	AGENTE ADM.
12	Emiliano ARTUR de Freitas Lima	0162617	MEIO	PRF - ADM.
13	ÉRICO Macedo Gonçalves	1540712	FIM	PRF - OPERACIONAL
14	EVANDRO Santos Freitas	1540719	FIM	PRF - OPERACIONAL
15	FRANCKSON Alves Maciel	1480609	FIM	PRF - OPERACIONAL
16	Generoso Ferreira FACINNI	0162634	FIM	PRF - OPERACIONAL
17	GIANCARLO Azevedo Ghiretti	1534997	FIM	PRF - OPERACIONAL
18	Gilberto Rodrigues de ALBUQUERQUE	1542277	FIM	PRF - OPERACIONAL
19	Gley PORTO Barreto	1542467	FIM	PRF - OPERACIONAL
20	GUILHERME José Felinto Colares	1322771	FIM	PRF - OPERACIONAL
21	HARDI Schmatz Maciel	1540520	FIM	PRF - OPERACIONAL
22	Helliton SANTIAGO dos Santos	1301727	MEIO	PRF - ADM
23	HERMANN Hernandes	1542279	FIM	PRF - OPERACIONAL
24	Igo Gomes BRASIL	1539698	FIM	PRF - OPERACIONAL
25	ÍTALO Chaves de Aguiar Barbosa	1641058	FIM	PRF - OPERACIONAL
26	João Francisco FARIAS de Oliveira	1332292	FIM	PRF - OPERACIONAL
27	JOSÉ LUIZ da Costa Filho	0169287	MEIO	MÉDICO
28	Jose Nazaré Machado NETTO	1539347	FIM	PRF - OPERACIONAL
29	José Plácido VITAL de Castro	1199866	FIM	PRF - OPERACIONAL
30	Juliana Gaspar BAIMA Magalhães	1503853	FIM	PRF - OPERACIONAL
31	Juliana Quintela FALCONERY	1541129	FIM	PRF - OPERACIONAL
32	KÁTIA Regina Schwab	1515066	FIM	PRF - OPERACIONAL
33	Marcelo AGUIAR da Silva	1371984	MEIO	PRF - ADM
34	Márcia Regina BERGMANN	1301719	FIM	PRF - OPERACIONAL
35	Márcio Hélio Almeida de SOUZA	1166322	FIM	PRF - OPERACIONAL
36	Marco AURÉLIO Pessoa Lima	1541110	FIM	PRF - OPERACIONAL
37	MARCOS Cavalcante Pereira	1540545	FIM	PRF - OPERACIONAL
38	MAURÍCIO Carlos Ferreira de Melo	1541710	FIM	PRF - OPERACIONAL
39	PAULO GUTO Oliveira Medeiros	1542470	FIM	PRF - OPERACIONAL
40	PERPETUA Maria Hoshihara	0710150	MEIO	AUX. OP. SERV. DIV.
41	PETER Albino	1079018	FIM	PRF - OPERACIONAL
42	Reginaldo CONRADO Pinheiro	1183961	FIM	PRF - OPERACIONAL
43	Roberto GRANTHON Barata	1540214	FIM	PRF - OPERACIONAL
44	RUBENILSON Menezes de Medeiros	1535016	FIM	PRF - OPERACIONAL
45	TARCÍSIO Cordeiro de Melo Júnior	1515080	FIM	PRF - OPERACIONAL
46	UBIRAJARA Oliveira dos Santos	713238	MEIO	DATILOGRAFO
47	VERONICA Santos de Albuquerque Cisz	1070010	FIM	PRF - OPERACIONAL

48	VIVIANE Barbosa de Siqueira Carneiro	1542401	MEIO	PRF - ADM
49	WALKER Robson de Assunção Barbosa	1224543	MEIO	PRF – CHEFE DISTRITO
50	WASHINGTON Luiz da Costa Maia	0708245	MEIO	ART. ARTES GRAFICAS
51	Welton Rodrigo TORRES Nascimento	1540246	MEIO	PRF - ADM

SERVIDORES – ESTAGIÁRIOS/TERCEIRIZADOS

ESTAGIÁRIOS	TERCEIRIZADOS
08	12

São 5 (cinco) os servidores que ocupam cargos em comissão ou função de confiança:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Walker Robson de Assunção Barbosa	1224543	800,93	MEIO	Chefe do Distrito
Helliton Santiago dos Santos	1301727	54,54	MEIO	Chefe do NAF
Marcelo Aguiar da Silva	1371984	90,53	MEIO	Chefe do NCAI
Tarcísio Cordeiro de Melo Júnior	1515080	54,54	FIM	Chefe do NPF
Antonia Erileuda Silveira Rocha	0714153	90,53	MEIO	Chefe do NRH

Em 2006 encontrava-se cedido até 30.06.06 o servidor listado abaixo, para qual não constam valores pendentes de ressarcimento:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE	EXON.
Walker Robson de Assunção Barbosa	1224543	Prefeitura Municipal/RR	30.06.2006

OBS: Não há valores pendentes a ser ressarcidos.

No exercício anterior, as ocorrências de exoneração, vacância e aposentadoria estão discriminadas como se segue:

EXONERAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alexandre José Borges de Mendonça	1542462	PRF - OPERACIONAL

VACÂNCIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Generoso Ferreira FACINNI	0162634	Chefe do Distrito
Daniel Moulin Moura	1481518	Chefe do NCAI
Marcelo Aguiar da Silva	1371984	Chefe do NPF

SERVIDORES APOSENTADOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PORTARIA	DOU Nº 63
Walter Antônio Rosas Marques Luz	0167278	404	31.03.2006

A concessão de benefícios tipo: AUXÍLIO TRANSPORTE, AUX. PRÉ-ESCOLAR E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO , são feitos nesta UPAG, no ato de admissão do servidor.

Acerca do controle e acompanhamento da folha de ponto, nesta unidade é feita a inclusão/alteração de algumas rubricas bem como a homologação da folha mensal via siapenet, os demais procedimento são feitos pela Sede em Brasília.

Com relação ao encaminhamento das informações ao Controle Interno sobre os atos de concessão de aposentadorias, reforma e pensão, admissão e desligamento, esta Unidade faz a autuação e instrução do processo e encaminha a Sede do DPRF em Brasília para as providencias necessárias.

O dispêndio total com diárias somou o montante de R\$ 72.706,57 (setenta e dois mil, setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

As diárias iniciadas em final de semana (incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo) e feriado se deram da seguinte forma:

Período	Beneficiário	Objetivo	Destino	Resultado
10.02.06 11.02.06	Marcelo Fantinho Cavalcante	Acompanhar Equipe do TCU	Caroebe-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
10.02.06 11.02.06	Hildemária Teixeira Miranda	Acompanhar Equipe do TCU	Caroebe-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
18.03.06 24.03.06	Eduardo Teixeira Nunes	PRORROGAÇÃO Levantamento Técnico no 3ºDR/DPRF/MJ	Manaus-AM	Levantamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Petterson Luiz de Lima Silva Vieira	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Rubens José Moreira Júnior	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	João Francisco farias de Oliveira	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	André Longo Motta	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Mauro Magno Mamona Guimarães	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Márvio Figueiredo Loyola	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Bruno Perrota de Menezes	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Francisco Euclides Oliveira Macedo	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Alex dos Santos Rocha	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Carlos Alberto Bezerra de Melo	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Daniel Pinheiro Spinelli	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06 07.04.06	Edson Silva das Virgens Júnior	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
07.04.06	Giovani França Cordeiro	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com

Período	Beneficiário	Objetivo	Destino	Resultado
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Jair Soares de Oliveira	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06	Segundo	Federal		sucesso.
07.04.06	Renato Pimenta Rauze	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Bruno Cezar Moreira dos	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06	Santos	Federal		sucesso.
07.04.06	Marcelo Fantinho	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06	Cavalcante	Federal		sucesso.
07.04.06	Jean Claude Kiefer	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Kátia Regina Schwab	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Kildemária Teixeira	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06	Miranda	Federal		sucesso.
07.04.06	Laurivan Paes Lima	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Leonardo Melo Frauches	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06		Federal		sucesso.
07.04.06	Márcio Cristóvão dos	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
07.04.06	Santos	Federal		sucesso.
12.05.06	Francisco Euclides	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06	Oliveira Macedo	Obras na BR 174		sucesso.
12.05.06	Katia Regina Schwab	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06		Obras na BR 174		sucesso.
12.05.06	Márvio Figueiredo	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06	Loyola	Obras na BR 174		sucesso.
12.05.06	Giovani França Cordeiro	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06		Obras na BR 174		sucesso.
12.05.06	Edson Silva das Virgens	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06	Júnior	Obras na BR 174		sucesso.
12.05.06	Márcio Cristóvão dos	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
19.05.06	Santos	Obras na BR 174		sucesso.
19.05.06	Hildemária Teixeira	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
26.05.06	Miranda	Obras na BR 174		sucesso.
19.05.06	Mauro Magno Mamona	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com
26.05.06	Guimarães	Obras na BR 174		sucesso.
19.05.06	André Longo Motta	OS 3/06 CGO. Fiscalização de	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com

Período	Beneficiário	Objetivo	Destino	Resultado
26.05.06		Obras na BR 174		sucesso.
19.05.06 26.05.06	Jean Claude Kiefer	OS 3/06 CGO. Fiscalização de Obras na BR 174	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
19.05.06 26.05.06	Jair Soares de Oliveira Segundo	OS 3/06 CGO. Fiscalização de Obras na BR 174	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Bruno César Moreira dos Santos	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	André Longo Motta	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Carlos Alberto Bezerra de Melo	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Daniel Pinheiro Spinelli	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Edson Silva das Virgens Júnior	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Francisco Euclides Oliveir macedo	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Jair Soares de Oliveira Segundo	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Jean Claude Kifer	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Joao Francisco farias de Oliveira	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Laurivan Paes Lima	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Marcelo fantinho Cavalcante	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Márcio Cristóvão dos Santos	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Márvio Figueiredo Loyola	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Mauro Magno Mamona Guimarães	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Renato Pimenta Rauze	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Rubens José Moreira Júnior	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06	Alex dos Santos Rocha	Operação conjunta com a Polícia	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com

Período	Beneficiário	Objetivo	Destino	Resultado
29.04.06		Federal		sucesso.
22.04.06 29.04.06	Dieison Borges dos Santos	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Giovanni França Cordeiro	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
22.04.06 29.04.06	Francisco de Assis Correia Júnior	Operação conjunta com a Polícia Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
21.04.06 23.04.06	Emiliano Artur de Freitas Lima	Trocar 2 carabinas por 3 espingardas calibre 12 para permitir o uso de munição não letal na operação UPATAKON II	Manaus-AM	Deslocamento realizado com sucesso.
21.04.06 23.04.06	Reginaldo Conrado Pinheiro	Trocar 2 carabinas por 3 espingardas calibre 12 para permitir o uso de munição não letal na operação UPATAKON II	Manaus-AM	Deslocamento realizado com sucesso.
26.05.06 01.06.06	Renato Pimenta rauze	Operação conjunta com a Polícia Federal e Receita Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
26.05.06 01.06.06	João Francisco Farias de Oliveira	Operação conjunta com a Polícia Federal e Receita Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
26.05.06 01.06.06	Dieison Borges dos Santos	Operação conjunta com a Polícia Federal e Receita Federal	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
14.06.06 18.06.06	Leonardo de melo Frauches	Atender OS nº03/06 CGPLAM	Diversos Municípios de Roraima	Deslocamento realizado com sucesso.
15.06.06 17.06.06	Franckson José Alves Maciel	Atender Memorando 05/06/CTCE 5ºDR/DPRF/MJ	Manaus -AM	Deslocamento realizado com sucesso.
17.06.06 18.06.06	Marcia Regina Bergmann	Serviço de Batedor de Equipamentos Pesados	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
17.06.06 18.06.06	Bruno Perrota de Menezes	Serviço de Batedor de Equipamentos Pesados	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
26.08.06 30.08.06	Franckson José Alves Maciel	Prorrogação Memorando 16/06/CTCE 5ºDR/DPRF/MJ	São Luis-MA	Deslocamento realizado com sucesso.
10.11.06 12.11.06	Juliana Quintela Falconery	Programa Sentinela contra exploração sexual de crianças e adolescentes	Pacaraima-RR	Deslocamento realizado com sucesso.
24.03.06 25.03.06	Guilherme José Felinto Colares	Atender Ordem de Serviço 02/2006	Interior de RR	Deslocamento realizado com sucesso.

1.10 GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Foram realizadas em 2006, nesta Unidade Descentralizada, 04 (quatro) novas contratações, quais sejam: 01/2006 – Contrato para Aquisição de Água Mineral no valor global de R\$ 4.940,00 com a empresa F. S. Santos ME; 02/2006 – Contrato para Manutenção de Viaturas no valor total de R\$ 110.128,00 com Centro de Repintura do Norte; 03/2006 – Contrato para Reforma e Ampliação de uma Unidade Operacional, valor R\$ 35.614,58 com a contratante Construtora R. C. Melo Ltda e 04/2006 – Contrato para Aquisição de Material de Telecomunicação no valor de R\$ 28.350,00 com a empresa Agora Soluções Telecomunicações Ltda.

Contratações por dispensa (art. 24 da Lei 8.666/93) foram efetuadas 27 (vinte e sete) ao longo do exercício, sendo 24 delas baseadas no inciso II, duas no XVII e a outra no inciso XXII.

Já as inexigibilidades (art. 25 da Lei 8.666/93) somaram 11 (onze), sendo 10 delas amparadas no caput e uma no inciso 02.

O suprimento de bens e serviços através de pregão possui 08 (oito) ocorrências em 2006, uma delas operada no mesmo ano e as demais vindas de exercícios anteriores (continuação ou termo aditivo).

Foi efetivado um Termo de Convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi.

Realizaram-se 2 (duas) Tomadas de Preço em 2006, para duas obras de engenharia, reforma e ampliação da sede e construção de um novo posto em substituição ao P01, porém não foi efetivada a contratação devido ao prazo de emissão de empenho ter anterior ao certame.

Houve uma licitação, na modalidade Convite, para reforma e ampliação do Posto 02 (Cauamé), com posterior contratação.

No quadro abaixo é possível visualizar como se deu o suprimento de bens e serviços ao longo do exercício de 2006. Alguns procedimentos de dispensa englobam mais de um item e com fornecedores diferentes.

-DISPENSA ART.24-

ANO	FINALIDADE	EMPRESA	INC	VALOR
2006	Fornecimento de água mineral	F S Santos ME	II	3.693,60
2006	Fornecimento de Energia Elétrica	Boa Vista Energia	XXII	35.017,65
2006	Manutenção Corretiva de viatura	Centro de Repintura do Norte	II	987,28
2006	Manutenção Corretiva de viatura	Centro de Repintura do Norte	II	2.878,00
2006	Manutenção Corretiva de viatura	Pegaso	II	3.291,43
2006	Material de Consumo para VTRs	Jo Pneus	II	3.120,00
2006	Material de Consumo para Copa - Café	Distribuidora Real	II	750,00
2006	Material de Consumo para Copa -Açúcar	S Peixoto e Lucena Costa	II	487,50
2006	Material de Consumo para Copa -Copo descartável	Wilson Yoneo Hara	II	930,00
2006	Suprimento para Fotocopiadora	Labotec	II	3.225,00
2006	Lavagem de viaturas	Leitão e Cruz	II	1.539,00
2006	Recarga de tonner	A. Bassorici	II	680,00
2006	Aquisição de Condicionador de ar	Norte Frio	II	1.400,00
2006	Aquisição de material permanente	Lojas Perin	II	4.182,00
2006	Material p/ confecção de divisória	Brasferro	II	225,16
2006		Gessoraima		55,20
2006	Transporte de VTR para Manaus	Pontual Mudanças	II	2.450,00
2006	Etiquetas para autuação de Processos	JCAF	II	141,00
2006	Manutenção de VTR em garantia	Manaus Autocenter	XVII	2.121,00
2006	Manutenção de VTR em garantia	Manaus Autocenter	XVII	7.069,35
2006	Reforma de cadeiras	Itamar C da Silva ME	II	1.020,00
2006	Aquisição de material permanente	RS Virtual	II	2.120,00
2006		FW Brasil		189,99
2006	Confecção de cópias de chaves e carimbos	I F de Souza Filho	II	470,00
2006	Material de Consumo na área de saúde	Dental Alencar	II	2.393,84
2006	Aquisição de Livros	Maxbooks	II	948,89
		E G da Paixão		380,00
2006	Material de Consumo	JVC	II	2.858,71
2006	Aquisição de Fardamentos	Polimil	II	6.468,00
2006	Manutenção Predial	Cândido & Gomes	II	1.804,00
TOTAL DE EVENTOS: 27		TOTAL EMPREGADO:		92.896,60

-INEXIGIBILIDADE ART.25-

ANO	FINALIDADE	EMPRESA	INC	VALOR
2006	Publicação no D.O.U.	Imprensa Nacional	caput	7.577,28
2006	Fornecimento de água e esgoto	Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	caput	7.690,04
2006	Telefonia móvel via satélite	Globalstar	caput	10.814,84
2006	Envio de objetos postais	Correios	caput	3.002,97
2006	Publicação de atos de gestão	Editora Boa Vista	caput	880,00
2006	Publicação de atos de gestão	Editora Boa Vista	caput	468,00
2006	Licenciamento de Viaturas	Detran	caput	2.435,35
2006	Licenciamento de Viaturas	Detran	caput	299,99
2006	Licenciamento de Viaturas	Detran	caput	946,00
2006	Licenciamento de Viaturas	Detran	caput	737,75
2006	Curso de capacitação em pregão	Treide	II	2.380,00
TOTAL DE EVENTOS: 11		TOTAL EMPREGADO:		37.232,22

-LICITAÇÃO-

ANO	FINALIDADE	EMPRESA	MODAL.	VALOR
2006	Manutenção de VTRs	Centro de Repintura do Norte	Pregão	28.991,27
2006	Reforma de PPF	Construtora R. C. Melo Ltda	Convite	35.614,58
2006	Material Permanente de radiocomunicação	Agora Soluções Telecomunicações Ltda	Pregão	28.350,00
2002	Vigilância Armada	Union Security	Concorrência	174.378,12
2001	Limpeza e Conservação	Serviços Vitória	Tom. de Preços	62.125,48
2005	Compra de Passagem Aérea	Monte Roraima Turismo	Pregão	86.593,79
2005	Telefonia fixa local	Telemar Norte leste S/A	Pregão	13.001,67
2003	Telefonia móvel celular	Amazônia Celular	Pregão	12.041,30
2005	Telefonia fixa longa distância	Embratel	Pregão	7.047,00
2004	Concessão de Bolsa de Estágio	Instituto Euvaldo Lodi	T. de Convênio	23.391,86

2004	Manutenção de viaturas	Pegaso	Pregão	14.245,20
2006	Confecção de Autos de Infração	SSP Agaprint	Pregão	604,50
TOTAL DE EVENTOS: 12		TOTAL EMPREGADO:		486.384,77

-10 MAIORES CONTRATOS-

ANO	FINALIDADE	EMPRESA	MODAL.	VALOR	ELEM. DE DESPESA
2002	Vigilância Armada	Union Security	Concorrência	174.378,12	339037
2005	Compra de Passagem Aérea	Monte Roraima Turismo	Pregão	86.593,79	339033
2001	Limpeza e Conservação	Serviços Vitória	Tom. de Preços	62.125,48	339037
2006	Reforma de PPF	Construtora R. C. Melo Ltda	Convite	35.614,58	449051
2006	Fornecimento de Energia Elétrica	Boa Vista Energia	Dispensa, XXII	35.017,65	339039
2006	Manutenção de VTRs	Centro de Repintura do Norte	Pregão	28.991,27	339030 e 339039
2006	Material Permanente de radiocomunicação	Agora Soluções Telecomunicações Ltda	Pregão	28.350,00	449052
2004	Concessão de Bolsa de Estágio	Instituto Euvaldo Lodi	T. de Convênio	23.391,86	335039
2004	Manutenção de viaturas	Pegaso	Pregão	14.245,20	339030 e 339039
2005	Telefonia fixa local	Telemar Norte leste S/A	Pregão	13.001,67	339039

-OUTRAS DESPESAS-

DIÁRIAS	72.705,86
SUPRIMENTO DE FUNDOS	8.483,47
REMOÇÃO EX OFFÍCIO PRF	13.366,88

No exercício de 2006 ocorreram 02 (dois) acidentes envolvendo viaturas pertencentes ao 5º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal. Em ambos, os condutores envolvidos se prontificaram a reparar as suas expensas, os danos ocorridos. A seguir, apresentamos os

respectivos quadros demonstrativos:

NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Melo FRAUCHES		CPF: 054.180.227-50
CARGO: Policial Rodoviário Federal	FUNÇÃO: Resp. Informática	MATRÍCULA: 1503721
DESCRIÇÃO DA FORMA COMO O FATO IRREGULAR OCORREU: Dano a veículo patrimônio do 5º DRPRF-RR durante o serviço		
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PERDA, EXTRAVIO OU OUTRAS IRREGULARIDADES: Veículo Fiat/Pálio placa NAL 5061		
CRITÉRIO UTILIZADO NA QUANTIFICAÇÃO DO DANO: Orçamento da empresa contratada		
DESCRIÇÃO DO ACORDO FEITO PELA ADMINISTRAÇÃO COM O AGENTE RESPONSÁVEL: O servidor manifestou a disposição em reparar o bem, entregando-o em perfeito estado.		
VALOR RECOLHIDO: R\$ 7.000,00	DATA DO RECOLHIMENTO: 07/08/2006	

NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Perrotta de Menezes		CPF: 101.573.087-66
CARGO: Policial Rodoviário Federal	FUNÇÃO: Chefe de Equipe	MATRÍCULA: 1480637
DESCRIÇÃO DA FORMA COMO O FATO IRREGULAR OCORREU: Dano a veículo patrimônio do 5º DRPRF-RR durante o serviço		
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PERDA, EXTRAVIO OU OUTRAS IRREGULARIDADES: Veículo GM/Blazer placa NAJ 8185		
CRITÉRIO UTILIZADO NA QUANTIFICAÇÃO DO DANO: Orçamento da empresa contratada		
DESCRIÇÃO DO ACORDO FEITO PELA ADMINISTRAÇÃO COM O AGENTE RESPONSÁVEL: O servidor manifestou a disposição em reparar o bem, entregando-o em perfeito estado.		
VALOR RECOLHIDO: R\$ 4.098,01	DATA DO RECOLHIMENTO: 27/12/2006	

1.11 - PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL:

O planejamento do 5ºDRPRF-RR para o exercício 2006 ficou um tanto prejudicado no que diz respeito à sua descrição neste Relatório. Em primeiro plano por ser informação que até o ano anterior vinha sendo fornecido de forma macro, em nível de Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não havia no início do ano de 2006 um indicativo do estabelecimento formal pelas unidades de uma descrição sistemática das atividades a serem desenvolvidas em cada regional. Por outro lado, houve substituição do primeiro Gestor desta Unidade em julho de 2006, quando não só não foi encontrado na ocasião por parte da nova administração nenhuma peça de planejamento formalizado, como ainda, todo o 2º semestre do ano foi consumido pela transição à nova Gestão, onde não houve espaço para um planejamento também no 2º Semestre.

Já com essa preocupação para o exercício 2007, estava programado para o mês de março vindouro, após o encerramento das operações “Férias Escolares” e “Carnaval” - que demandam esforço operacional adicional - a elaboração do planejamento 2007, necessidade que fica reforçada agora com a tal exigência por parte dessa Controladoria.

1.11.1 – PLANO GERENCIAL

Como dissemos acima, além da inexistência de um planejamento formal para o ano de 2006, esta Administração ao assumir em 28.07.2006 o comando do 5ºDRPRF-RR debruçou-se inicialmente sobre um diagnóstico da Unidade em seus diversos segmentos, inclusive solicitando Inventário de Transferência de Responsabilidade para o patrimônio e almoxarifado, levantamento de pendências e deficiências nas esferas administrativa e correicional, com deflagração dos procedimentos adequados à normalização das situações possíveis e estudo das de maior complexidade, também buscando futuras soluções. Também a atividade-fim foi objeto de avaliação e re-adequação de procedimentos, quando buscamos desmanchar alguns “gargalos” na logística, particularmente na frota de viaturas, que ganhou gestor específico e controles mais rígidos visando garantir a eficiência com economicidade.

1.11.2 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO 2006

Tendo sido trabalhado por esta Administração o diagnosticado e não o planejado, foram encaminhadas, entre outras tantas, as seguintes ações:

- Inventário patrimonial de transferência de responsabilidade;
- Contratação de empresa especializada em manutenção de viaturas;
- Instituição de uma gestão de frota a cargo de um servidor específico para esse fim;
- Designação de gestores e fiscais para os contratos existentes na Unidade;
- Normalização na disponibilidade de veículos operacionais;
- Reforço na equipe do Núcleo Administrativo e Financeiro;
- Renovação do contrato de prestação de serviços de telefonia celular;
- Renovação do contrato de vigilância;
- Deflagração de processos licitatórios para limpeza e conservação, vigilância e telefonia fixa devido à proximidade na expiração dos atuais contratos;
- Criação do Núcleo de Serviços Gerais;
- Implantação de 1ª fase de uma reforma administrativa
- Redirecionamento das ações operacionais;
- Reforma e reativação do posto de fiscalização do Cauamé (BR 174 Km 513);
- Revisão da rede de comunicação por rádio;
- Instituição de um programa de acompanhamento da produtividade na atividade-fim;
- Instalação de um programa permanente voltado à educação para o trânsito;
- Reorganização do Núcleo de Comunicação Social;
- Instauração de Comissão Setorial de Ética;
- Mutirão na área Correicional;

Assim, dada a peculiaridade do ano de 2006 do ponto de vista gerencial, pois, como vimos, houve mudanças nos procedimentos de auditoria, descentralizando várias obrigações que antes eram consolidadas no DPRF e houve mudança do 1º Gestor deste Distrito Regional exatamente no meio do exercício, o que aliado `EXTREMA CARÊNCIA DE SERVIDORES por que passa esta Unidade, deixou prejudicado um planejamento prévio e convencional.

Nada obstante, e em face de todas essas dificuldades, entendemos termos nos

superado não só com um crescimento na atividade-fim a partir de agosto/06 mas com o estabelecimento de procedimentos mais seguros do ponto de vista da formalística, além da implantação de bases sólidas para que neste exercício que se inicia possamos nos planejar e otimizar os recursos humanos, financeiros e materiais que se façam disponíveis.

1.12 GESTÃO CORREICIONAL:

A Corregedoria da Regional nos Distritos é composta por apenas um servidor que é o chefe do Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos (NCAI), estando suas atribuições previstas no Art. 100, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

Art. 100. Ao Núcleo de Corregedoria e Assuntos Internos compete:

- I - programar, coordenar e executar as atividades relacionadas com a disciplina, eficiência, conduta funcional e ética profissional dos servidores, obedecidas às diretrizes correicionais do Departamento, bem como cumprir e fazer cumprir o regime disciplinar vigente;
- II - acompanhar e avaliar os trabalhos das comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como orientar as unidades vinculadas na interpretação e no cumprimento da legislação pertinente;
- III - elaborar e promover a execução de planos e programas de inspeção sistemática;
- IV - receber e avaliar denúncias ou representações sobre irregularidades praticadas por servidores, analisar e instruir procedimentos administrativos disciplinares;
- V - promover a execução de investigações e diligências necessárias à instrução ou instauração de procedimentos disciplinares;
- VI - elaborar e manter atualizado o mapa cartorial do Distrito Regional;
- VII - organizar e manter atualizado cadastro de informações correicionais de servidores do Distrito Regional;
- VIII - manter atualizado o arquivo específico de legislação, normas, instruções, decisões e pareceres de assuntos de interesse de sua área;

IX - fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos servidores, nos respectivos locais de trabalho, para prevenir e reprimir a prática de irregularidades no exercício do cargo;

X - orientar, controlar, fiscalizar, prestar apoio logístico e avaliar os trabalhos das comissões disciplinares;

XI - elaborar estatísticas de interesse da área correcional e relatório de gestão;

XII - prestar informações e encaminhar documentos referentes a questões correicionais, às áreas competentes,;

XIII - promover o controle prescricional nos procedimentos disciplinares sob responsabilidade do Distrito Regional;

XIV - elaborar e solicitar o orçamento necessário ao desenvolvimento das atividades correicionais; e

XV - elaborar minutas de portarias e informações pertinentes à Corregedoria;

No ano de 2006, a Corregedoria Regional esteve vaga, sem titular, até o mês de junho, quando assumiu o atual Corregedor, o PRF Marcelo AGUIAR da Silva. A partir de então foi priorizada a resolução de procedimentos disciplinares que estavam sob acompanhamento do Ministério Público, que envolviam situações graves como disparo de arma de fogo e que estavam impedindo a remoção de servidores para outras regionais.

Já em agosto, tão logo o DPRF disponibilizou, a pedido desta regional, um servidor com experiência para presidir os trabalhos, foram instaurados ao mesmo tempo 4 (quatro) processos administrativos disciplinares (PAD), que encontram-se em fases distintas de andamentos, conforme discriminado abaixo.

No ano de 2006 foram apuradas as seguintes denúncias:

Número do Processo:	08.676.000.163/2006-55			
Tipo do Processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória
		Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de serviço
				Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 030, do Chefe do 5º DR-RR			Data: 7 de abril de 2006
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Denúncia de maus tratos contra Policiais Rodoviários Federais			
Situação do processo	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa
		Encaminhado para julgamento em __/__/__		
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
		Penalidade Prescrita		<input checked="" type="checkbox"/>
Pena aplicada:				Arquivamento

Remessa dos autos:	MPF	AGU
Recomendação de instauração de TCE:	Valor do dano causado ou estimado (R\$):	

Número do Processo:	08.676.000.421/2006-01					
Tipo do Processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 054, do Chefe do 5º DR-RR			Data: 30 de agosto de 2006		
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Disparo de arma de fogo efetivado por PRF com lesões corporais em terceiros					
Situação do processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Encaminhado para julgamento em __/__/__			<input type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (após sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita			<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	MPF	AGU				
Recomendação de instauração de TCE:	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Número do Processo:	08.676.000.907/2005-51					
Tipo do Processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 055, do Chefe do 5º DR-RR			Data: 30 de agosto de 2006		
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Disparo de arma de fogo efetivado por PRF com lesões corporais em terceiros					
Situação do processo	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input checked="" type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Encaminhado para julgamento em __/__/__			<input type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (após sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita			<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	MPF	AGU				
Recomendação de instauração de TCE:	Valor do dano causado ou estimado (R\$):					

Número do Processo:	08.676.000.744/2005-14			
Tipo do Processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	X	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de serviço
			<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 056, do Chefe do 5º DR-RR		Data: 30 de agosto de 2006	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Possíveis irregularidades cometidas por PRF			
Situação do processo	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa
	<input type="checkbox"/>	Encaminhado para julgamento em __/__/__		X
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		Instauração de PAD (após sindicância)
Pena aplicada:	Arquivamento			
Remessa dos autos:	MPF		AGU	
Recomendação de instauração de TCE:	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

Número do Processo:	08.676.000.060/2006-84			
Tipo do Processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	X	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de serviço
			<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Número e data do ato:	Portaria nº 060, do Chefe do 5º DR-RR		Data: 30 de agosto de 2006	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Suposta Destruição de Dois Autos de Infração			
Situação do processo	X	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa
	<input type="checkbox"/>	Encaminhado para julgamento em __/__/__		Relatório
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		Instauração de PAD (após sindicância)
Pena aplicada:	Arquivamento			
Remessa dos autos:	MPF		AGU	
Recomendação de instauração de TCE:	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

1.13 - PROCESSOS DE CONTROLE.**1.13.1 – ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:****1.13.1.1 – Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU expedidas no exercício ou justificativas para o caso de não cumprimento**

No exercício de 2006 não acusamos o recebimento de determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

1.13.1.2 – Demonstrativo sintético de Tomada de Contas Especial Simplificada.

No exercício de 2006 não houveram ocorrências.

1.13.1.3 – Demonstrativo sintético de Tomada de Contas Especial.

No exercício de 2006 não houveram ocorrências.

1.13.1.4 – Demonstrativo sintético de Tomada de Contas Especial, que antes de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, o dano foi ressarcido.

No exercício de 2006 não houveram ocorrências.

1.13.2 – ATUAÇÃO DA SECRETÁRIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO: PLANO DE PROVIDÊNCIAS E OUTRAS.

Já explanado no item Gestão Orçamentária (1.4.10)